

12 AGO 2015



**LEI Nº 2.131 / 2.015
DE 22 DE JUNHO DE 2.015**

**APROVA O PLANO DECENAL MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - PDME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação - PDME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo I, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Decenal Nacional de Educação - PDNE.

Parágrafo único: Este PDME é integrado, além da presente parte normativa, pelos seguintes anexos:

I - metas e estratégias (anexo I);

II - diagnóstico (anexo II).

Art. 2º São diretrizes do PDME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

12 AGO 2015



VIII - estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos(as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo I desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PDME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo I desta Lei deverão ter como referência o censo demográfico e os censos da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º A execução do PDME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados, sem prejuízo de outras, pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação - SME;

II - Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;

III - Conselho Municipal de Educação - CME;

§1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§2º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PDME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§3º Fica estabelecido, para efeitos do caput deste artigo, que as avaliações deste PDME serão realizadas com periodicidade mínima de 01 (um) ano contado da publicação desta Lei.

12 AGO 2015



Art. 6º O município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do PDME articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos relacionados a Educação.

Parágrafo único: As conferências de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PDME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º O município em regime de colaboração com a União e o Estado de Minas Gerais atuará, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§1º Caberá aos gestores do município a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PDME.

§2º As estratégias definidas no Anexo I desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§3º O Município criará mecanismos para o acompanhamento e monitoramento local da consecução das metas deste PDME, através de dados oficiais.

§4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada à consulta prévia e informada a essa comunidade.

§5º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado de Minas Gerais incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

Art. 8º O Município deverá aprovar leis específicas para a sua rede de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 9º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PDME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10º O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Minas Gerais, e o Município, constituirá fonte de

12 AGO 2015



informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Art. 11 Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PDME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Decenal Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12 A revisão deste PDME, se necessária, será realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 13 Revoga-se a Lei Municipal nº 1.662, de 03 de março de 2006, que aprovou o Plano Decenal Municipal de Educação do Município de João Monlevade para o período de 2006-2016.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 22 de junho de 2015.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2015.

Elisângela Élia de Almeida
Assessora de Governo

12 AGO 2015



ANEXO I – METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PDME.

Estratégias:

1.1. Construir 2 (dois) Centros de Educação Infantil do Projeto Proinfância do Governo Federal (adesão à ata de registro de preço do Governo Federal):

Unidade 1 – Bairro José de Alencar – capacidade de atendimento: 220 (duzentos e vinte) crianças. Creche e pré-escola em regime parcial e integral.

Unidade 2 – Bairro Estrela Dalva – com a mesma capacidade e forma de atendimento.

Previsão: 2016

1.2. Continuar estabelecendo regime de parcerias com Escolas Estaduais para disponibilização de salas anexas.

1.3. Ampliar a rede física das Escolas \ Cemei's proporcionando aumento da capacidade de atendimento dos(as) mesmos(as).

1.4. Solicitar a cessão de prédios públicos para o funcionamento da Pré-escola em tempo integral.

1.5. Pesquisar demanda na região dos bairros Jacuí, Santa Cruz, Tieté, Centro Industrial, Areia Preta, Vila Tanque, Baú e outros para possível funcionamento de creche.

1.6. Realizar, periodicamente em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

12 AGO 2015



1.7. Divulgar amplamente em vários meios de comunicação o período de inscrição e matrícula. Após esse período, se houver demanda, divulgar novas inscrições e matrículas.

Agosto: Inscrição

Outubro: Matrícula

1.8. Atender a regulamentação existente (Diretrizes Nacionais e Municipais) para o número de crianças, por idade, em cada sala.

1.9. Garantir o permanente processo de melhorias da rede física das Escolas / CEMEI's conforme normas de acessibilidade e padrões de qualidade nacional de construção para Educação Infantil, bem como aquisição de equipamentos a todas as Instituições.

1.10. Tornar os espaços, mobiliários e materiais pedagógicos adequados à proposta para Educação Infantil.

1.11. Introduzir no município avaliação da Educação Infantil com base nos indicadores de qualidade da educação infantil, para identificar as melhorias que devem ser implantadas.

1.12. Garantir professor, em tempo integral, para as creches, até o final deste Plano Decenal Municipal de Educação, considerando o cumprimento da Meta 20 da Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

1.13. Realizar nas Instituições, monitoramentos sistematizados (Comissão da Secretaria Municipal de Educação).

1.14. Impulsionar a formação inicial dos educadores da Educação Infantil, incentivando continuidade dos estudos.

1.15. Proporcionar formação continuada para monitores e educadores.

1.16. Fortalecer a parceria existente da Secretaria Municipal de Educação com o Polo da Universidade Aberta do Brasil, na busca de atualização e melhoria na formação dos docentes da rede pública, com ofertas de cursos na Educação infantil.

1.17. Fazer parcerias com instituições educacionais de formação docente para elaboração de currículo e propostas de trabalho para a Educação Infantil: UAB, UEMG, UFOP, Rede Doctum e outras.

12 AGO 2015



- 1.18. Garantir a prioridade do acesso à Educação Infantil aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades conforme Lei Municipal nº 2.017/2013.
- 1.19. Garantir a oferta do atendimento educacional especializado.
- 1.20. Garantir a capacitação dos professores para atuação nas salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado).
- 1.21. Manter o trabalho de intérprete de libras.
- 1.22. Implantar programa de apoio e orientação às famílias, no intuito de diagnosticar deficiências, ofertando e direcionando ao atendimento especializado.
- 1.23. Garantir aos alunos com deficiência, acompanhamento de professor qualificado para tal função.
- 1.24. Fortalecer a parceria com a saúde, trabalho social, Pastoral da Criança, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS e outros para implantação e ampliação de programas de orientação às famílias.
- 1.25. Implementar a articulação entre a creche e a pré-escola e desta com o ensino fundamental, estabelecendo vínculos entre as etapas da Educação Básica.
- 1.26. Monitorar diariamente a frequência das crianças, através de registros (cadernos e livros de chamada).
- 1.27. Fortalecer a parceria Escola x Família.
- 1.28. Divulgar, de forma ativa nos diversos meios de comunicação e segmentos da cidade o período de cadastro e matrícula, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.
- 1.29. O Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.
- 1.30. Garantir o acesso das crianças da creche (0 a 3 anos) em tempo integral.
- 1.31. Garantir espaço físico adequado e de qualidade, recursos humanos, materiais e financeiros para atendimento integral.

12 AGO 2015



1.32. Instituir gradativamente, atendimento integral às crianças da pré-escola, de maneira que atenda 20% (vinte por cento) até o final deste PDME, priorizando a região de maior vulnerabilidade social.

META 02: Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 98% (noventa e oito por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PDME.

Estratégias:

- 2.1. Garantir Intervenção Pedagógica sistematizada nas escolas.
- 2.2. Possibilitar em tempo hábil a substituição de professores (licenças, faltas e afastamento) garantindo a efetivação do planejamento pedagógico.
- 2.3. Garantir estrutura física, equipamentos e recursos humanos para funcionamento de escolas, para ampliar o atendimento à demanda dos Bairros: República, Aclimação, Paineiras, Cidade Nova e outros.
- 2.4. Garantir o cumprimento da legislação vigente quanto ao número de alunos por turma, observando a estrutura física da escola e metragem das salas de aula.
- 2.5. Criar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação (Fonoaudiólogo, Psicopedagogo, Pedagogo, Psicólogo e outros).
- 2.6. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 2.7. Promover a busca ativa e acesso à matrícula e permanência de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 2.8. Unificar o calendário escolar de todas as redes dentro do município.

12 AGO 2015



2.9. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, em parceria com a Fundação Casa de Cultura e instituições privadas e públicas.

2.10. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias: Festa da família, reunião de pais e escola de pais.

2.11. Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

2.12. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

2.13. Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional em parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer.

META 03: Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PDME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 80% (oitenta por cento).

Estratégias:

3.1. Aderir a programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

12 AGO 2015



3.2. Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.

3.3. Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.

3.4. Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

3.5. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio.

3.6. Promover a busca ativa e acesso à matrícula da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

3.7. Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

3.8. Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as) incluindo o adolescente aprendiz.

3.9. Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

12 AGO 2015



META 04: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

- 4.1. Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei Nacional nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
- 4.2. Garantir o cumprimento da Lei Municipal 2.017/2013 que dispõe sobre a prioridade de inscrições e a garantia de vagas às crianças com deficiência.
- 4.3. Incentivar a Implantação de salas de recursos multifuncionais na rede particular. Ampliar, conforme demanda, na rede municipal e estadual.
- 4.4. Promover a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado.
- 4.5. Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.
- 4.6. Garantir através da Secretaria Municipal de Saúde a formação de equipe multidisciplinar (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo)

12 AGO 2015



para atendimento clínico aos alunos com deficiência matriculados na rede regular de ensino e para apoiar o trabalho dos profissionais da educação básica.

4.7. Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.

4.8. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art.22 do Decreto Nacional nº 5.626, de 22 de dezembro de 2008, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.

4.9. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

4.10. Garantir o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

4.11. Articular parcerias com o ensino superior para fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da

12 AGO 2015



aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.12. Promover e incentivar o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.

4.13. Garantir a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

4.14. Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, professores bilíngues e instrutor de Braille para alunos cegos.

4.15. Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.16. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar: as condições de apoio ao atendimento escolar integral, a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de

12 AGO 2015



acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem e favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção da rede educacional inclusiva das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.

4.17. Garantir a formação continuada para os profissionais da educação básica, que atuam na rede regular de ensino, sobre a educação inclusiva.

4.18. Aderir e implementar outros programas que vierem a ser disponibilizados pelo Governo Federal e Estadual sempre com o objetivo de favorecer a inclusão.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

5.2. Garantir a aplicação do Conteúdo Básico Comum nas escolas do município.

5.3. Utilizar instrumentos de avaliação nacional e estadual periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.4. Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nas escolas em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

5.5. Analisar, orientar e garantir a atualização periódica do Projeto Político Pedagógico das instituições escolares.

5.6. Conhecer, selecionar e aderir aos programas oferecidos pelo MEC e SEE/MG.

12 AGO 2015



5.7. Adquirir e manter acervo literário e jogos pedagógicos para as instituições escolares.

5.8. Manter os programas e Sistema de Avaliação em parceria com o estado e federação, visando sistematização e avanço no processo de ensino e aprendizagem.

5.9. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.

5.10. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Estratégias:

6.1. Promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

6.2. Aderir em regime de colaboração, a programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com crianças em situação de vulnerabilidade social.

6.3. Aderir em regime de colaboração com os entes federados, a programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de aprendizagem, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros

12 AGO 2015



equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.4. Estabelecer parcerias com instituições privadas, Casa de Cultura, Universidades, Bradesco Cultural, Itaú Cultural, Fundação ArcelorMittal e outras para promover ações de incentivo cultural em áreas públicas e abertas.

6.5. Ofertar o atendimento de educação integral da rede estadual, suprimindo as necessidades de recursos humanos e materiais.

6.6. Ampliar o Programa Mais Educação nas escolas do município.

6.7. Monitorar a frequência e permanência dos alunos das escolas que atendem a Educação Integral e o Programa Mais Educação.

6.8. Aderir aos programas e projetos dos entes federados que tem a finalidade de atender a demanda da Educação Integral.

6.9. Estabelecer parcerias públicas e privadas para revitalizar e otimizar os espaços: Estádio Louis Ensich, Areão, Quadra Castelo Branco, Pista de Skate, Floresta Clube e outros, transformando-os em ambientes de lazer e aprendizagem.

6.10. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 21 (vinte e um) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar, em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, com profissional capacitado.

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	6,6	6,8	7,0	7,2

12 AGO 2015



Anos finais do ensino fundamental	4,9	5,2	5,4	5,7
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias:

7.1. Utilizar mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

7.2. Assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PDME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável, dando condições de desenvolvimento biopsicosociopolítico aos educadores, alunos, pais e/ou responsáveis;

b) no último ano de vigência deste PDME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável dando condições de desenvolvimento biopsicosociopolítico aos educadores, alunos, pais e/ou responsáveis assegurando os direitos de aprendizagem dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental e Médio.

7.3. Constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas

12 AGO 2015



características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

7.4. Sugerir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

7.5. Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.6. Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional.

7.7. Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PDME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal e dos Municípios.

7.8. Fixar, acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional e estadual de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas e às redes públicas de educação básica do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação dos sistemas de avaliação.

7.9. Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA,

12 AGO 2015



tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

7.10. Incentivar o desenvolvimento, selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

7.11. Universalizar, em parceria com os entes federados, até o quinto ano de vigência deste PDME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

7.12. Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

7.13. Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, em parceria com os entes federados, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.14. Continuar assegurando a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos.

7.15. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.

7.16. Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes

12 AGO 2015



digitais de computadores, inclusive a internet, garantindo recursos humanos com profissionais específicos para atendimento nestes espaços e assistência técnica.

7.17. A União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.

7.18. Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.

7.19. Garantir políticas de combate à violência na escola, através de órgãos públicos e programas sociais, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade com instalações de câmaras com acesso via internet em tempo real e equipamentos para gravações dos vídeos, incluindo sistema de alarme, contanto ainda com o apoio do Conselho Tutelar junto às escolas.

7.20. Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

7.21. Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

12 AGO 2015



7.22. Consolidar a educação escolar das populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo.

7.23. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

7.24. Promover e efetivar a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.25. Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.26. Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.27. Fortalecer com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.

7.28. Promover com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

12 AGO 2015



7.29. Instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa nacional de formação de educadores e educadoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.

7.30. Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.

7.31. Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito dos(as) educadores(as) e da comunidade escolar.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias:

8.1. Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado.

8.2. Implementar programas de educação de jovens e adultos que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano de escolaridade, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, respeitando diagnóstico de regionalização, condições de trabalho e acesso.

8.3. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.

8.4. Promover busca ativa de jovens fora da escola em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude monitorando a frequência no decorrer do ano, identificando as causas das desistências e encaminhar aos órgãos competentes.

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até o final da vigência deste PDME, garantindo a

12 AGO 2015



oferta para erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

- 9.1. Elaborar material pedagógico direcionado a educação de jovens e adultos; incluir módulos profissionalizantes nas aulas da EJA concomitantemente ao currículo nacional comum; implantar cursos de formação continuada para os profissionais do Ensino Médio, através de parcerias e/ou adesão aos programas governamentais.
- 9.2. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
- 9.3. Realizar diagnóstico através de censos, pesquisas em empresas e outras, dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.
- 9.4. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica incentivando a educação profissional.
- 9.5. Aderir a programa nacional de incentivo financeiro para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.
- 9.6. Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.
- 9.7. Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.
- 9.8. Aderir ao Programa Brasil Alfabetizado.
- 9.9. Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com as secretarias de saúde e empresas privadas.
- 9.10. Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, desde que sejam encaminhadas, monitoradas e avaliadas pelo ministério público garantindo a segurança do profissional.

12 AGO 2015



9.11. Assegurar formação dos professores que atuam em estabelecimentos penais e implementar as diretrizes nacionais em regime de colaboração.

9.12. Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as).

9.13. Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

9.14. Adequar a infraestrutura das Instituições para acessibilidade, capacitar profissionais e implementar programas de capacitação tecnológica, profissional e científica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.

9.15. Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas (Articulação escola x família x comunidade), à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

10.1. Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

12 AGO 2015



10.2. Implementar as matrículas na educação de jovens e adultos de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora através de parceria e/ou adesão aos programas governamentais.

10.3. Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

10.4. Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.

10.5. Implementar e estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e os espaços pedagógicos adequados às características desses alunos(as).

10.6. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios de química, física, biologia e informática e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

10.7. Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

10.8. Implementar e institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio biopsicosociopolítico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à

12 AGO 2015



educação profissional e garantir que sejam assistidos pelos profissionais especializados.

10.9. Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.

10.10. Implementar mecanismos e estratégias de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.

11.2. Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

11.3. Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.

nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

11.4. Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior.

11.5. Implementar e aderir ao sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.

12 AGO 2015



11.6. Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

11.7. Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte).

11.8. Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

11.9. Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

Estratégias:

12.1. Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.

12.2. Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante articulação do poder público municipal com os entes federal e estadual para ampliação de vagas e diversificação de cursos. Considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões

12 AGO 2015



definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, uniformizando a expansão do território nacional.

12.3. Incentivar através do poder público a implantação de novas empresas para acolher a demanda de mão de obra disponibilizada pelos cursos de ensino superior de João Monlevade.

12.4. Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento).

12.5. Ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.

12.6. Investir em monitorias nas Faculdades e Universidades.

12.7. Buscar a regularização de repúblicas instaladas no município.

12.8. Ampliar equipamentos culturais, lazer e entretenimento.

12.9. Manter e ampliar a oferta das licenciaturas gratuitas prioritariamente para a formação dos(as) educadores(as) para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas, ofertando especializações para qualificações de docentes atuantes nos diversos níveis de ensino.

12.10. Ofertar cursos na área de saúde.

12.11. Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

12.12. Articular junto aos Governos Federal e Estadual moradia para docentes e discentes das universidades públicas.

12 AGO 2015



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADÉ
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

- 12.13. Ofertar transporte para os universitários do município, matriculados nas instituições particulares que possuem bolsas filantrópicas em 100% e 50%. Conforme critérios a serem estabelecidos em Lei.
- 12.14. Expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador.
- 12.15. Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.
- 12.16. Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.
- 12.17. Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei federal 12.711 de agosto de 2012.
- 12.18. Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.
- 12.19. Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.
- 12.20. Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.
- 12.21. Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.
- 12.22. Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.
- 12.23. Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.

12 AGO 2015



12.24. Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública.

12.25. Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e federal cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica.

12.26. Ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

12.27. Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

META 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias:

13.1. Oferecer bolsa de estudo e/ou licença remunerada para os funcionários públicos municipais em programas stricto-sensu estabelecido em planos de carreira.

13.2. Estabelecer parcerias com instituições particulares locais para oferta de bolsa de estudos e definição de critérios para atendimento das demandas.

13.3. Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação.

12 AGO 2015



13.4. Estimular o processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.

13.5. Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.

13.6. Promover parceria entre município e instituições públicas de ensino superior e particulares para o desenvolvimento de programas de extensão e pesquisa.

13.7. Promover intercâmbio intermunicipal de docentes para atuarem tanto nas instituições públicas quanto privadas, no desenvolvimento de projetos.

13.8. Substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação.

13.9. Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

13.10. Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a

12 AGO 2015



75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional.

13.11. Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores

Estratégias:

14.1. Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento.

14.2. Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa.

14.3. Expandir o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu.

14.4. Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância utilizando-se da estrutura do Pólo UAB.

14.5. Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais nos programas de mestrado e doutorado.

14.6. Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campus novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.

14.7. Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

14.8. Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.

12 AGO 2015



14.9. Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.

14.10. Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.

14.11. Ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica.

14.12. Ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes.

14.13. Aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs.

14.14. Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica e do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região.

14.15. Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PDME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1. Ofertar aos profissionais que não possuem nível superior acesso a esse nível.

12 AGO 2015



15.2. Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.

15.3. Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.

15.4. Ampliar programa de estágio remunerado e não-remunerado para a área de educação, pela Rede Pública e Privada de Ensino.

15.5. Colocar em prática o uso da plataforma como ferramenta para formação de professores.

15.6. Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica.

15.7. Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.

15.8. Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.

15.9. Implementar cursos e programas especiais, após levantamento de demanda, para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa de atuação docente, em efetivo exercício.

12 AGO 2015



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

15.10. Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.

15.11. Implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.

15.12. Instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.

15.13. Desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estadual de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PDME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

16.1. Manutenção dos programas de formação oferecidos pela UAB.

16.2. Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os(as) professores(as) da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

16.3. Implementar, consolidar e dar manutenção ao Portal Eletrônico para subsidiar a atuação dos(as) professores(as) da educação básica, disponibilizando

12 AGO 2015



gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.

16.4. Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos(as) professores(as) e demais profissionais da educação básica.

16.5. Fortalecer a formação dos(as) professores(as) das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos financeiros para acesso a bens culturais pelo magistério público através do incentivo a cultura.

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PDME.

Estratégias:

17.1. Fazer cumprir, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, desde que haja a devida valorização profissional com remuneração compatível.

17.2. Ampliar e buscar junto à União assistências financeiras de acordo com a Lei 11.738, de 16 de julho de 2008, para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

Meta 18: Assegurar, de imediato, a nomeação da Comissão Paritária para fazer a adequação do Plano de Carreira dos servidores públicos (Lei 920/89) de acordo com a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008, garantindo imediatamente o seu cumprimento, após a aprovação.

Estratégias:

12 AGO 2015



18.1. Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PDME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

18.2. Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

18.3. Realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PDME, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.

18.4. Prever nos planos de Carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, estabelecendo critérios, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensus.

18.5. Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PDME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.

18.6. Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;(Montar comissão paritária para adequação do plano de Cargos e Salários conforme a Lei 11.738).

18.7. Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação,

12 AGO 2015



para subsidiar os órgãos competentes na elaboração ou reestruturação ou implementação dos planos de Carreira.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1. Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a eleição e nomeação dos(as) diretores(as) de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.

19.2. Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as), promovendo o diálogo entre os Conselhos da Secretaria Municipal de Educação com os demais Conselhos de Acompanhamento de Políticas Públicas e estabelecer parcerias através da utilização dos espaços de reunião dos mesmos (Casa da Cidadania).

19.3. Incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PDME e dos seus planos de educação.

19.4. Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.5. Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

12 AGO 2015



19.6. Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares e desenvolver a autoavaliação da gestão escolar considerando e valorizando a instituição escolar como prestadora de serviços e formadora biopsicosociopolítico.

19.7. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

19.8. Desenvolver programas de formação de gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

20.1. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

20.2. Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.

20.3. Pesquisar o custo-benefício e avaliar possibilidades do município tornar-se sistema de ensino.

20.4. Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira

12 AGO 2015



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.

20.5. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.

20.6. Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.

20.7. No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PDME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ.

20.8. Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

20.9. O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de

12 AGO 2014



Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal.

20.10. Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste.

20.11. Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

20.12. Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.

20.13. Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014.

12 AGO 2015



ANEXO II - DIAGNÓSTICO

1 INTRODUÇÃO

A Lei 13.005 de junho de 2014 estabeleceu o novo Plano Nacional de Educação – PNE. Desde 2001 quando entrou em vigor no país o primeiro PNE, Estados, Municípios e Distrito Federal já tinham a obrigação de criar as suas versões locais das metas e estratégias. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no entanto, apenas 38% dos estados e 66% dos municípios contavam com planos em 2011. Neste sentido, João Monlevade se encontra na margem dos 66%, pois possui o Plano Decenal Municipal de Educação – 2006-2015 e atualmente encontra-se em processo de construção do próximo decenário.

João Monlevade tem um legado histórico educacional que nos permite continuar fortalecendo o princípio de participação cidadã que será o cerne de todo o processo de construção deste plano. O plano não é a reprodução em menor escala do Plano Nacional de Educação - PNE e sim a consideração das especificidades de João Monlevade e o respeito a construção coletiva.

Didonet (2001) ressalta que um plano de educação atinge os municípios, de um lado, enfatizando a importância do poder local participar da formulação do PNE, e de outro, estimulando a elaboração de seus respectivos Planos Municipais de Educação (PME). Ressalta, ainda, que a elaboração desses planos tem decorrido de uma política nacional definida no Plano Nacional de Educação. É importante salientar que os planos municipais são parte integrante das estratégias políticas para a educação nos municípios, a fim de que a educação possa ser gestada de acordo com os anseios locais, mas ao mesmo tempo, articulados ao Plano Nacional de Educação.

Nos últimos anos houve profundas transformações sociais que vem repercutindo fortemente sobre a educação. Essas mudanças geram redefinições. Para isto, o Plano Decenal Municipal de Educação torna-se um instrumento importante na política educacional local, sua função possibilita planejar as políticas públicas no

12 AGO 2015



enfrentamento aos desafios na garantia de direitos e oportunidades para crianças adolescentes, jovens adultos e idosos.

Assim, nossa meta é comprometer-se com a execução e monitoramento deste plano para que possamos cada vez mais melhorar a qualidade da educação do município.

2 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 - História

João Monlevade teve origem no início do século XIX, quando chega ao Brasil, vindo da França, o engenheiro de minas Jean Antoine Felix Dissandes de Monlevade, depois de aportar no Rio de Janeiro em 14 de maio de 1817, aos 28 anos de idade. A sua paixão pela mineralogia e geologia o levava a aceitar missão do governo francês na região das Minas Gerais, onde estudaria os seus recursos minerais. Depois de percorrer diversas comarcas, como São João Del Rei e Vila Rica, hoje, Ouro Preto, o engenheiro francês chegou a São Miguel do Piracicaba, atualmente, Rio Piracicaba, lugar com o qual teria se encantado com a extraordinária riqueza mineral.

Jean Monlevade decidiu investir na região e adquiriu próximo do então arraial de São Miguel, algumas sesmarias de terras. Ali, o pioneiro francês construiu uma forja catalã que, inicialmente, produzia trinta arrobas diárias de ferro. Providenciou também a construção, em 1818, de uma sede para a fazenda, o belíssimo Solar de Monlevade, uma edificação imponente que dominou a paisagem do Vale do Piracicaba. Depois de passar por várias fases de crescimento, declínio e decadência, trocando de proprietários por diversas vezes, a fábrica de ferro do pioneiro se transformou no embrião da Companhia Siderúrgica Belgo Mineira. A CSBM foi implantada em definitivo em 1935, através do trabalho incansável de outro pioneiro, o engenheiro Louis Jacques Ensck, que veio com a missão de desativar a fábrica, mas acabou por consolidar a empresa. Nas primeiras décadas do século XX, não muito distante da fábrica formou-se um povoado, com uma população constituída de pequenos agricultores, já que o terreno bastante fértil era cortado por diversos córregos.

12 AGO 2015



A povoação recebeu o nome de Carneirinhos, que dali para frente passaria a significar o futuro e a esperança para inúmeras famílias que ali se instalaram, entre elas os Bicalhos, os Paula Santos, os Loureiros, os Gomes Lima, os Pereira Lima, os Martins, os Bragas, os Cândidos, entre outras, sob as asas protetoras da siderúrgica. Até a década de 60, as antigas terras de Jean Monlevade, então centro industrial do distrito de Rio Piracicaba, e Carneirinhos irão progredir de forma surpreendente, com a construção civil aquecida, um comércio emergente, nova paróquia e a construção do moderno Colégio Kennedy.

A partir da emancipação o município progrediu de maneira significativa, transformando-se na época atual em uma das mais importantes cidades mineiras.

Datas e fatos marcantes do município de João Monlevade:

1911 - Rio Piracicaba se torna sede de João Monlevade.

1935 - Implantação da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira.

1948 - Promulgada a Lei Estadual número 336 que cria o DISTRITO DE JOÃO MONLEVADE, integrando as antigas terras do Senhor de Monlevade e as propriedades da localidade denominada Carneirinhos, desanexadas do distrito-sede de Rio Piracicaba.

Entrega à população pela CSBM da Matriz São José Operário. É nomeado como primeiro pároco do distrito o Cônego Dr. José Higino de Freitas.

1949 - Instalação do Cartório de Registro Civil.

1951 - Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade.

1952 - Inauguração do Hospital Margarida.

1955 - Criação do Ginásio Monlevade.

1958 - Formação da Comissão Pró-Emancipação de João Monlevade.

1964 - Em 29 de abril de 1964, finalmente João Monlevade consegue a sua emancipação político-administrativa. A Comissão vitoriosa era constituída por: Germin Loureiro (presidente), Randolfo Moreira de Souza, José Loureiro, Alberto Pereira Lima, Wander Wanderley de Lima e Carlos Caldeira.

Colaboradores: Vereador Benedito Marcelino, Padre João Batista Gomes Neto, Geraldo de Paula Santos, Antônio Loureiro Sobrinho, Gentil Bicalho, Oswaldo Silva,

12 AGO 2015



Olímpio Carvalho Lage, José Pedro Machado, Astolfo Linhares, Alonso Leite, Raimundo José Caldeira e Pedro José Caldeira. Nomeação do intendente Dr. Bolívar Cardoso da Silva que instala o governo municipal.

1965 - Primeiras eleições municipais. Instalação da Primeira Câmara de Vereadores e posse do primeiro prefeito municipal, Wilson Alvarenga e vice prefeito Josué Henrique Dias.

1969 – Criação da Fundação Educacional (Futura FUNCEC)

1975 – Criação da Comarca de João Monlevade

1979 - Instalação oficial da Comarca, com a nomeação do primeiro Juiz da Comarca, o Dr. Jorge Franklin Alves de Felipe.

2.1.1. ARCELORMITTAL MONLEVADE – Resumo Histórico

História

1. A história da Belgo começa a ser contada em 1817, quando o engenheiros francês Jean Antoine Félix Dissandes de Monlevade chega ao Brasil e adquire 200 alqueires de terras no distrito de São Miguel de Piracicaba (atual município de Rio Piracicaba).
2. Nessas terras, Monlevade construiu o Solar de sua Fazenda (até hoje mantido pela Belgo) e monta a sua primeira fábrica, com uma bateria de forjas catalãs para a produção de utensílios de ferro.
3. Em 1872, com a morte do pioneiro, a fábrica passa ser gerenciada por seu filho, João Paschoal de Monlevade. Nesse período, a fábrica inicia um período de decadência, agravada com a abolição da escravatura. Em 1891, falida, a fábrica dos Monlevade foi vendida à Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros. Seis anos depois, entretanto, apesar da modernização feita pela Forjas e Estaleiros, a fábrica entra novamente no processo de falência.
4. Nesse ponto, a história da Belgo muda de cenário e muda para a cidade de Sabará. Lá, em 1917, um grupo de empresários e siderurgistas mineiros funda a Companhia Siderúrgica Mineira.

12 AGO 2015



5. No ano de 1921 acontecem dois fatos marcantes. O primeiro foi a iniciativa do europeu Gaston Barbanson, do grupo empresarial Arbed, que adquire as antigas terras de Monlevade. Ao mesmo tempo, no dia 11 de dezembro de 1921, a Arbed consolidou sua associação com a siderúrgica de Sabará, fazendo nascer a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira.
6. Depois de fazer desenvolver a fábrica de Sabará, um engenheiro enviado ao Brasil pela Arbed consegue convencer a matriz na Europa a investir num novo empreendimento. O nome do engenheiro: Louis Jacques Enschedé. O novo empreendimento: a Usina de Monlevade.
7. Com o sinal verde da matriz, Louis Enschedé iniciou, no final da década de 20, os trabalhos de terraplenagem para a edificação da nova usina, nos antigos terrenos de Monlevade.
8. Nesse período, o distrito de Monlevade, pertencente ao município de Rio Piracicaba, praticamente não existia como núcleo urbano. Eram apenas algumas poucas casas de pau-a-pique, escondidas na mata.
9. Por isso, ao mesmo tempo em que edificava a nova usina, a Belgo-Mineira começou a fazer nascer uma nova cidade. Primeiro foram as construções provisórias, que serviam aos trabalhadores que atuavam na construção da fábrica. Aos poucos, foram surgindo as edificações definitivas, até a criação das chamadas “vilas operárias”. Nesse processo, a empresa construiu praticamente sozinha toda a parte antiga da cidade, que acabou entregue à comunidade após a emancipação do município, em 1965.
10. No dia 31 de agosto de 1935, com a presença do então presidente da República, Getúlio Vargas, foi feita a solenidade de lançamento da pedra fundamental da Usina de Monlevade.

Sobre a ArcelorMittal Monlevade

Resumo Histórico

12 AGO 2015



Criada em 1921, quando ocorreu a associação entre a Companhia Siderúrgica Mineira e a Arbed, de Luxemburgo, a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira ganhou um perfil global. A partir da operação de sua primeira unidade – localizada em Sabará-MG – a empresa ampliou rapidamente suas atividades, que tiveram grande incremento com a implantação de sua Usina de Monlevade, em 1935, localizada no atual município de João Monlevade-MG. As duas plantas serviram de plataforma de crescimento para a empresa que acabou se tornando um grande grupo empresarial. Essa característica acentuou-se com o passar dos anos, com a consolidação do mercado siderúrgico internacional, marcada por fusões e incorporações.

A ArcelorMittal Monlevade é a única usina integrada da ArcelorMittal Aços Longos e atua principalmente no mercado de aços para a fabricação de fio-máquina para aplicações especiais, tais como molas, cabos diversos, mangueiras para extração de petróleo, cordoalhas para concreto protendido, arames para aplicações agropecuárias, lãs e palhas de aço, fixadores em geral, cordoalhas para fabricação de pneus, arames para solda, eletrodomésticos e outros.

A unidade está situada na cidade de João Monlevade (MG), a 110 Km da capital Belo Horizonte, no Vale do Aço mineiro. A região tem grande concentração de indústrias siderúrgicas e boa malha ferroviária e rodoviária que a liga aos principais mercados e pontos de escoamento de produção no país.

Em seu processo de produção, a Usina utiliza minério de ferro (extraído da Mina do Andrade, a 11 km de distância, de propriedade da ArcelorMittal) e conta com sinterização, alto-forno, refino do aço, lingotamento contínuo e laminação. Atualmente a capacidade produtiva da ArcelorMittal Monlevade é 1.250.000 toneladas de fio-máquina anuais. Sua produção é destinada ao mercado nacional, clientes internacionais e trefilarias da ArcelorMittal Aços Longos.

O Sistema de Gestão Integrada da ArcelorMittal Monlevade é referência dentro do grupo. Entre as certificações e reconhecimentos obtidos ao longo dos anos está o Prêmio Nacional da Qualidade, vencido em 2006.

Na área de Responsabilidade Social e de Gestão de Pessoas, a unidade possui programas permanentes, com foco na Saúde e Segurança do seu quadro próprio de

12 AGO 2015



empregados e prestadores de serviços, como o Programa Saúde - Prioridade Máxima, Emagrecer em Família, campanhas de vacinação, palestras, Diálogos Diários de Segurança, auditorias, entre outras ações. Em suas relações com a comunidade, mantém programas próprios e aqueles que são conduzidos através da Fundação ArcelorMittal Brasil, nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Assistência Social, Meio Ambiente e Voluntariado. De maneira permanente, a empresa mantém estreitos laços com a comunidade, consolidando uma história de 80 anos, durante a qual a cidade nasceu e se desenvolveu em torno da usina.

Na área ambiental, a empresa mantém preservada uma reserva particular de Mata Atlântica com 518 hectares, onde está localizado o Centro de Educação Ambiental (Ceam) da ArcelorMittal Monlevade. O Ceam é um espaço aberto à comunidade, principalmente aos estudantes da região. Outros pontos de destaque são os projetos que garantem o descarte zero de efluentes no rio Piracicaba, o monitoramento atmosférico, tratamento de esgoto, controle e reaproveitamento de resíduos gerados no processo produtivo, recuperação de nascentes e o Programa de Educação Ambiental.

Em 2014, durante as comemorações do cinquentenário de João Monlevade, foi apresentado à comunidade monlevadense a personalidade Gaston Barbanson. O mesmo foi personagem fundamental na história da antiga Belgo – hoje, ArcelorMittal, pois motivou implantação de uma grande siderúrgica no país, considerando o negócio promissor, em especial, na antiga propriedade de Jean Monlevade, em São Miguel do Piracicaba. Ainda em 1920, toda área foi adquirida pelo próprio Barbanson, incluindo as ruínas da antiga fábrica de ferro da Mina do Andrade, rica em minério da melhor qualidade, pertencente a Jean Monlevade. Portanto, se Barbanson não tivesse escolhido este local para os seus investimentos, talvez teríamos apenas uma fazenda em ruínas e ainda pertencêssemos a Rio Piracicaba.

2.2 – ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

João Monlevade, município situado na região Centro Leste Mineiro, com uma população de 73.610 habitantes (IBGE 2010) e área de 99,11 km²).

12 AGO 2015



Evolução populacional:

Ano	População
1991	59.340
1996	61.156
2000	66.690
2007	71.658
2010	73.610

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Densidade Demográfica 2010: 699,5 hab/km²



População estimada 2014: 78.040

Limites: Itabira, Bela Vista de Minas, Rio Piracicaba e São Gonçalo do Rio Abaixo

- BR 381/262 – Sentido Vale do Aço: Bairro Serra do Egito

- Sentido Belo Horizonte: Corte de Pedras (Tanquinho I)

Região: Central

Microrregião: Médio Piracicaba

12 AGO 2015



Hidrografia: Rio Piracicaba e Rio Santa Bárbara

Riqueza Mineral Regional: Minério de ferro e Pedras preciosas

Reserva Mineral: Caulim

Cobertura Vegetal: composta de mata atlântica, reflorestamento, macega, capoeira e campo.

Localização: Latitude: 19°48' - Longitude: 43°10'

Clima: Temperado

Relevo: Topografia: Plano: 12% - Ondulado: 20% - Montanhoso: 68%

Altitude: máxima: 1340 m - Local: Serra do Seara mínima: 732 m - Local: próximo ao Córrego Jacuí

Temperatura: Média Anual: 20,1°C

Média Máxima Anual: 26,5°C

Média Mínima Anual: 15,9°C

Distância das capitais mais próximas

CIDADE	DISTANCIA (KM)
Belo Horizonte	108
Rio de Janeiro	540
Vitória	435
São Paulo	685
Brasília	835
Salvador	1.000

ORIGEM DO TOPÔNIMO

O nome da cidade, JOÃO MONLEVADE, foi a consequência natural dos nomes: Fazenda Monlevade, Solar Monlevade, Forja Monlevade, Fábrica Monlevade e Usina Monlevade. Uma vez que a designação MONLEVADE se encontrava já implantada para o lugar, nada mais justo do que prestar uma homenagem póstuma a seu fundador completando o nome para JOÃO MONLEVADE.

GENTÍLICO

O cidadão nascido em João Monlevade é chamado, fruto do costume, apenas de MONLEVADENSE e não João Monlevadense.

12 AGO 2015



FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

A partir de 1.948, pela Lei nº 336, João Monlevade passou a pertencer a Rio Piracicaba, para onde se canalizavam todas as arrecadações e transações de toda espécie.

O velho sonho de emancipação tomava impulso, estando já tomadas as últimas providências junto aos governos Estadual e Federal, providências estas que culminaram, no dia 29 de abril de 1.964, com a Lei Nº 2.764, pela qual João Monlevade tornou-se independente de Rio Piracicaba.

Não há no município subdivisão em distritos, a não ser o Distrito-Sede, e, de acordo com o IBGE, em toda sua história nunca houve projetos de lei que oficializassem a criação de um. Mas a cidade é subdividida não oficialmente em três regiões: a **Cidade Industrial**, que são os bairros situados entre o Cemitério do Baú e a divisa com Bela Vista de Minas, envolvendo as proximidades dos atuais **Baú**, **Vila Tanque**, **Centro Industrial** e **Carneirinhos**, que são as terras que compreendiam desde as avenidas Getúlio Vargas e Wilson Alvarenga até os limites com São Gonçalo do Rio Abaixo e proximidades da BR-381; e **Loanda/ Cruzeiro Celeste**, que engloba os bairros localizados ao longo da BR-381 e avenidas Armando Fajardo e Isaac Cassimiro. Na época da emancipação havia uma divisão não oficial em duas regiões: Monlevade, que compreendia aos quarteirões centrais da cidade e à usina da ArcelorMittal e sua vizinhança, e Carneirinhos, que era o restante do perímetro urbano.

Devido à maior concentração da população, atualmente há agrupamentos oficiais menores. Segundo o site "Grande Brasil", João Monlevade é composta por 78 bairros, além de loteamentos e condomínios residenciais. Em alguns bairros da cidade há uma combinação entre o nome da localidade e a denominação de suas ruas, como no Bairro República, onde suas ruas têm nomes dos ex-presidentes brasileiros.

Caracterização do território

12 AGO 2015



Área: 99,11 km ²	IDHM 2010: 0,758	Faixa do IDHM: Alto (IDHM entre 0,7 e 0,7999)	População 9 Censo 2010): 73.610 hab.
Densidade demográfica: 741,11 hab/km ²	Ano de instalação: 1962	Microrregião: Itabira	Mesorregião: Metropolitana de Belo Horizonte

2.3 - ASPECTOS SOCIAIS

2.3.1 – REGISTRO CIVIL

Registro civil – João Monlevade – 3136207

Estatísticas do Registro Civil 2013		
Nascidos vivos - registrados - lugar do registro	1.169	Pessoas
Nascidos vivos - registrados - por lugar de residência da mãe	1.001	peessoas
Nascidos vivos - ocorridos no ano - por lugar de residência da mãe	985	peessoas
Nascidos vivos em hospital - ocorridos no ano - por lugar de residência da mãe	984	peessoas
Casamentos - registrados no ano - lugar do registro	369	casamentos
Óbitos - ocorridos no ano - lugar do registro	472	peessoas
Óbitos em hospital - ocorridos no ano - lugar do registro	393	peessoas
Óbitos - ocorridos no ano - lugar de residência do falecido	437	peessoas
Óbitos - ocorridos no ano - menores de 1 ano - lugar de residência do falecido	8	peessoas
Óbitos fetais - ocorridos e registrados no ano - lugar de residência da mãe	6	peessoas
Separações judiciais - concedidas no ano - em 1ª instância - lugar da ação do processo	-	separações
Divórcios - concedidos no ano - em 1ª instância - lugar da ação do processo	80	divórcios
Separações por escritura pública - tabelionatos de notas	-	separações
Divórcios por escritura pública - tabelionatos de notas	38	divórcios
Fonte: IBGE, Estatística do Registro Civil de 2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.		

12 AGO 2015



População residente, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e a idade

Município = João Monlevade - MG			
Situação do domicílio = Total			
Idade = Total			
Ano = 2010			
Cor ou raça	Sexo	Variável	
		População residente (Pessoas)	População residente (Percentual)
Total	Total	73.610	100,00
	Homens	35.049	47,61
	Mulheres	38.561	52,39
Branca	Total	28.170	38,27
	Homens	13.180	17,91
	Mulheres	14.990	20,36
Preta	Total	9.939	13,50
	Homens	4.919	6,68
	Mulheres	5.020	6,82
Amarela	Total	663	0,90
	Homens	270	0,37
	Mulheres	393	0,53
Parda	Total	34.764	47,23
	Homens	16.637	22,60
	Mulheres	18.127	24,63
Indígena	Total	74	0,10
	Homens	43	0,06
	Mulheres	31	0,04
Sem declaração	Total	-	-
	Homens	-	-
	Mulheres	-	-

Nota:

1 – Dados do Universo

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

O quesito raça/cor tem sido alvo de grandes consolidações de políticas públicas. Conforme as estatísticas, depois da Nigéria, o Brasil é o país que tem a mais numerosa população afro-descendente do mundo. É mais negro do que muitos países africanos. No Brasil, a população afro-descendente chega a ser quase 60% dos brasileiros, mas continua a ter menos acesso do que os brancos às

12 AGO 2015



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADÉ
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

universidades, aos trabalhos liberais e à plena participação na cidadania social. Na tabela acima, considerando os pretos e pardos João Monlevade tem 64. 703 em população residente (pessoas) equivalendo a 60,73%. Estes dados são os mesmos da estimativa do Brasil. Neste sentido, João Monlevade tem 38,27% brancos, 60,73% pretos e pardos, 0,90% amarelos e 0,10% indígenas.

2.3.2 - VIOLÊNCIA

A violência é um sintoma. Mas existem outros problemas em nossa sociedade que provocam mal estar como a desigualdade social. O índice do Brasil é alarmante, neste sentido, é importante trabalhar o humano na sua dimensão social e educacional. O homem tem para desenvolver as próprias habilidades, adaptar-se e construir relações entre os seus pares e a educação é intencionalmente orientada para ajudar os indivíduos a adquirirem atitudes, conhecimentos e valores que os prepare para a vida. Consideramos mortalidade violenta a resultante da somatória de homicídios, suicídios e acidentes de transportes, precisamente por sua elevada incidência na juventude, talvez por serem produto do contexto social e estrutural da sociedade. Na tabela abaixo embora não estejam classificadas as idades de homens e mulheres é perceptível que os homens são as maiores vítimas dos óbitos por violência. Ao longo de dez anos este dado foi crescendo.

Número de óbitos ocorridos por ano no município de João Monlevade

Variável: Número de óbitos ocorridos por ano (pessoas)													
Mês de ocorrência: total													
Idade do (a) falecido(a): total													
Natureza do óbito	Sexo	Local de Ocorrência	Ano										
			2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	Total	Total	421	340	423	436	383	399	419	386	426	451	437
		Hospital	316	241	311	326	300	295	320	281	345	348	348
		Domicílio	68	59	69	63	53	59	63	70	53	74	57
		Via Pública	11	27	30	35	24	35	26	21	22	21	21
		Outro Local	26	13	13	9	3	9	8	12	4	6	7
		Ignorado	-	-	-	3	3	1	2	2	2	2	4
	Homens	Total	230	189	258	250	221	233	220	218	236	252	237
		Hospital	168	133	185	176	166	154	162	153	181	184	177
		Domicílio	36	29	38	37	30	42	34	35	32	45	33
		Via Pública	4	16	23	30	21	28	18	18	18	16	19
		Outro Local	22	11	12	5	3	8	5	10	4	6	5
		Ignorado	-	-	-	2	1	1	1	2	1	1	3
	Mulheres	Total	191	151	165	186	162	166	199	168	190	199	200
		Hospital	148	108	126	150	134	141	158	128	164	164	171

12 AGO 2015



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

		Domicílio	32	30	31	26	23	17	29	35	21	29	24
		Via Pública	7	11	7	5	3	7	8	3	4	5	2
		Outro Local	4	2	1	4	-	1	3	2	-	-	2
		Ignorado	-	-	-	1	2	-	1	-	1	1	1
	Ignorado	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Hospital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Domicílio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Via Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Outro Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Ignorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Número de óbitos ocorridos por ano no município de João Monlevade

Variável: Número de óbitos ocorridos por ano (pessoas)													
Mês de ocorrência: total													
Idade do (a) falecido(a): total													
Natureza do óbito	Sexo	Local de Ocorrência	Ano										
			2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Natural	Total	Total	394	312	384	378	341	357	393	354	388	417	388
		Hospital	309	230	301	311	286	291	308	269	332	335	333
		Domicílio	66	55	64	58	49	54	63	70	48	69	49
		Via Pública	9	20	13	8	2	6	16	4	4	8	1
		Outro Local	10	7	6	-	1	6	4	9	2	3	2
		Ignorado	-	-	-	1	3	-	2	2	2	2	3
	Homens	Total	207	164	225	202	186	199	198	191	202	225	197
		Hospital	163	122	178	164	156	151	151	143	169	175	165
		Domicílio	34	27	33	32	26	38	34	35	27	42	28
		Via Pública	2	10	9	5	2	5	10	3	3	4	1
		Outro Local	8	5	5	-	1	5	2	8	2	3	1
		Ignorado	-	-	-	1	1	-	1	2	1	1	2
	Mulheres	Total	187	148	159	176	155	158	195	163	186	192	191
		Hospital	146	108	123	147	130	140	157	126	163	160	168
		Domicílio	32	28	31	26	23	16	29	35	21	27	21
		Via Pública	7	10	4	3	-	1	6	1	1	4	-
		Outro Local	2	2	1	-	-	1	2	1	-	-	1
		Ignorado	-	-	-	-	2	-	1	-	1	1	1
	Ignorado	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Hospital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Domicílio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Via Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Outro Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Ignorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Violenta	Total	Total	27	28	35	37	40	42	26	30	37	33	48
		Hospital	7	11	7	10	12	4	12	10	12	12	14
		Domicílio	2	4	5	1	4	5	-	-	5	5	8
		Via Pública	2	7	17	16	22	29	10	17	18	13	20
		Outro Local	16	6	6	8	2	3	4	3	2	3	5
		Ignorado	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	1
	Homens	Total	23	25	31	31	34	34	22	26	33	26	39
		Hospital	5	11	6	10	9	3	11	9	11	8	11
		Domicílio	2	2	5	1	4	4	-	-	5	3	5
		Via Pública	2	6	14	14	19	23	8	15	15	12	18
		Outro Local	14	6	6	5	2	3	3	2	2	3	4
		Ignorado	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1
	Mulheres	Total	4	3	4	6	6	8	4	4	4	7	9
		Hospital	2	-	1	-	3	1	1	1	1	4	3
		Domicílio	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-
		Via Pública	-	1	3	2	3	6	2	2	3	1	2
		Outro Local	2	-	-	3	-	-	1	1	-	-	1
		Ignorado	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-

12 AGO 2015



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

	Ignorado	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Hospital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Domicílio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Via Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Outro Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Ignorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Número de óbitos ocorridos por ano no município de João Monlevade

Variável: Número de óbitos ocorridos por ano (pessoas)													
Mês de ocorrência: total													
Idade do (a) falecido(a): total													
Natureza do óbito	Sexo	Local de Ocorrência	Ano										
			2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Outra	Total	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Hospital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Domicílio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Via Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Outro Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Ignorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Homens	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Hospital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Domicílio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Via Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Outro Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Ignorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mulheres	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Hospital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Domicílio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Via Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Outro Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Ignorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ignorado	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Hospital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Domicílio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Via Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Outro Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Ignorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ignorado	Total	Total	-	-	4	21	2	-	-	2	1	1	1
		Hospital	-	-	3	5	2	-	-	2	1	1	1
		Domicílio	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
		Via Pública	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-
		Outro Local	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
		Ignorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Homens	Total	-	-	2	17	1	-	-	1	1	1	1
		Hospital	-	-	1	2	1	-	-	1	1	1	1
		Domicílio	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
		Via Pública	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-
		Outro Local	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
		Ignorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mulheres	Total	-	-	2	4	1	-	-	1	-	-	-
		Hospital	-	-	2	3	1	-	-	1	-	-	-
		Domicílio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Via Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

12 AGO 2015



		Outro Local	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
		Ignorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ignorado	Hospital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Domicílio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Via Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Outro Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Ignorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: A categoria "hospital" para classificação "local de ocorrência" inclui os estabelecimentos de saúde sem internação.

Fonte: IBGE – estatísticas do Registro Civil

De acordo com os dados do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social nos períodos de 2012 a 2014, este serviço atendeu 154 processos relacionados à adolescentes de 15 a 19 anos. Sendo 124 do sexo masculino e 30 do sexo feminino. Destes 29% são reincidentes.

As medidas sócioeducativas são deliberadas pela Promotoria da Infância e Juventude sendo prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida.

Em relação às medidas aplicadas neste período foram registradas:

❖ Prestação de Serviços à Comunidade:

- 82 medidas cumpridas;
- 60 medidas não cumpridas;
- 05 medidas em cumprimento.

❖ Liberdade Assistida:

- 01 medida cumprida;
- 03 medidas não cumpridas.

No momento, não há no município de João Monlevade, o Juiz da Infância e Juventude.

Quanto à escolaridade destes adolescentes concentra-se maior número no Ensino Fundamental, compreendendo: 5º ano: 21; 6º ano: 23; 7º ano: 27; 8º ano: 28 e 9º ano: 22. O Ensino Médio totaliza 11 no 1º ano e 03 no 2º ano.

Os atos infracionais mais frequentes variam entre furtos, lesões corporais, agressões, tráfico de drogas e porte ilegal de armas.

Os adolescentes autores de atos infracionais residem nos mais diversos bairros do município, de acordo com a tabela abaixo:

12 AGO 2015



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

BAIRROS	NÚMERO INFRATORES
ZONEAMENTO 1	
São João	11
Vale do sol	01
José Elói	02
Baú	06
Vila Tanque	01
Rosário	01
Centro Industrial	02
TOTAL	24 adolescentes

BAIRROS	NÚMERO INFRATORES
ZONEAMENTO 2	
Santa Bárbara	15
Ipiranga	05
Industrial	01
Recanto Paraíso	01
Boa Vista	05
Novo Horizonte	01
Lucília	07
Alvorada	01
TOTAL	31 adolescentes
ZONEAMENTO 3	
José de Alencar	02
Metalúrgico	02
Belmonte	03
Loanda	10
Cruzeiro Celeste	12
Castelo	01
TOTAL	30 adolescentes
ZONEAMENTO 4	
Nova Esperança	01
Sion	04
Cidade Nova	01
Campos Elísios	02
Tanquinho II	03
Santo Hipólito	03
TOTAL	14 adolescentes

12 AGO 2015



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADÉ
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Novo Cruzeiro	12
Estrela Dalva	17
Santa Cecília	03
Petrópolis	03
Nova Monlevade	03
Primeiro de Maio	03
Teresópolis	02
Promorar	08
Ernestina Graciana	03
TOTAL	54 adolescentes

Fonte: Arquivo do serviço CREAS

2.3.3 – VULNERABILIDADE SOCIAL

Vulnerabilidade social - João Monlevade - MG

Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	28,64	16,27	13,90
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	78,51	59,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	8,22	1,96	1,59
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	12,41	7,48
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	0,67	1,38	1,59
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	5,68	2,98
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	10,54	12,44	10,66
% de vulneráveis e dependentes de idosos	3,37	3,28	2,12
% de crianças com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais	10,71	10,72	3,86
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	59,35	43,75	24,13
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e	-	43,73	30,49

12 AGO 2015

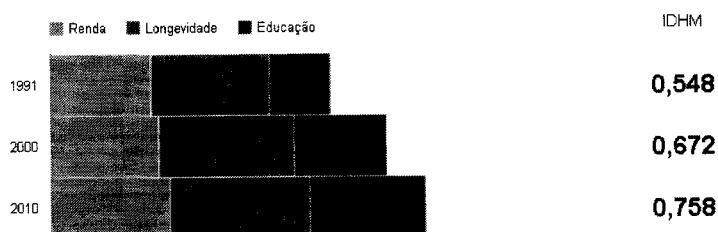


em ocupação informal			
Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	94,18	95,15	99,33

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.3.4. – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

IDHM



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Componentes

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus Componentes João Monlevade – MG

IDHM Educação	1991	2000	2010
	0,374	0,558	0,708
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	35,35	43,72	59,16
% de 05 a 06 anos na escola	61,57	83,43	94,68
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou fundamental completo	47,20	84,23	93,58
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	29,65	55,24	71,07
% de 18 a 20 anos com médio completo	15,55	29,27	50,40
IDH Longevidade	0,722	0,827	0,849
Esperança de vida ao nascer (em anos)	68,31	74,64	75,93
IDHM Renda	0,610	0,657	0,724
Renda per capita	355,22	476,85	724,40

12 AGO 2015



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

João Monlevade teve um incremento no seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 38,32% nas últimas duas décadas, mas ficou abaixo da média de crescimento nacional (47,46%) e abaixo da média de crescimento estadual (52,93%). De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, o IDHM do município em 2010 foi de 0,758.

O município ficou situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com aumento de 0,150), seguida por Renda e por Longevidade. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 46,46% entre 1991 e 2010.

Em relação a 2010, Monlevade ocupa a 400ª posição em relação aos 5.565 municípios do Brasil. Em relação aos 853 outros municípios de Minas Gerais, João Monlevade está na 27ª posição, estando à frente de Itabira, que possui IDHM de 0,756 e está na 31ª posição de Minas.

O Conselho Tutelar criado pela Lei nº 1.007, de 28 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei nº 1.376, de 07 de julho de 1997, atendendo às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, foi reestruturado nos termos da Lei 2038/2013, tendo seu regime jurídico fundado no Título V do Livro II do ECA.

Os Conselhos Tutelares são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social para fins de execução orçamentária, sem subordinação hierárquica ou funcional com o Poder Executivo Municipal.

Atendimento do Conselho Tutelar no de 2014

1. Descrição:

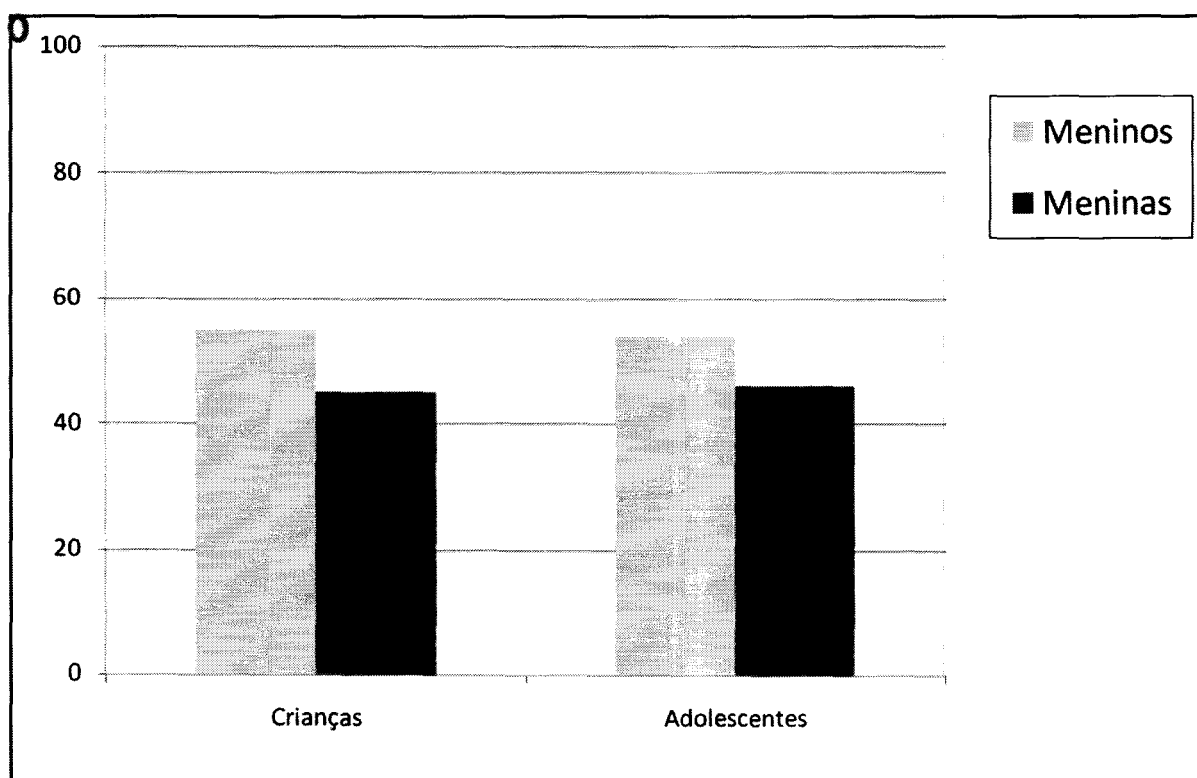
Crianças: 0 a 12	Masculino	Feminino	Total
-------------------------	------------------	-----------------	--------------

12 AGO 2015



anos incompletos	105	90	195
Retorno	Masculino	Feminino	Total
	108	86	194
Total	213	176	389
%	55%	45%	100%

Adolescentes: 12 a 18 anos	Masculino	Feminino	Total
	87	63	150
Retorno	Masculino	Feminino	Total
	63	69	132
Total	150	132	282
%	53%	47%	100%
Total Geral	363	308	671
%	54%	46%	100%



12 AGO 2015



RELAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR

Ocorrências registradas pelo Conselho Tutelar em 2014

OCORRÊNCIAS	TOTAL
Abandono	16
Abuso sexual "suposto"	17
Agressão física	17
Agressão psicológica	08
Aliciamento	35
Criança/Adolescente em Trânsito	17
Desaparecimento "temporário"	11
Em razão da conduta	70
Falta de Atendimento Médico Especializado	08
Maus tratos	28
Negligência	70
Abrigamento – Encaminhamento à Fundação	08
Acompanhamento ao Mandado de Busca e Apreensão	04
Ocorrência Policial	110
Alienação Parental	17
Requisições	235
Termo de Entrega e Responsabilidade	281
Bullying	04
Total	956

Denúncias registradas pelo Conselho Tutelar em 2014

DENUNCIANTES	TOTAL
Anônimo	69
Pais	132
Escola/infrequência escolar	244

12 AGO 2015



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Instituições/Apae	06
Comunidade	16
Parentes	26
Polícia Militar	01
Comissário	01
Área de Saúde	24
Disque denúncia (Direitos Humanos)	27
Outros Conselhos	11
CREAS	06
CRAS	04
Total	567

Fonte: Conselho Tutelar / 2014

Atendimento do Conselho Tutelar em 2014, por bairros

BAIRROS	ATENDIMENTOS EM 2014
Loanda	34
Cruzeiro Celeste	29
Novo Cruzeiro	28
Nova Monlevade	24
Belmonte	22
Promorar	20
Boa Vista	18
Carneirinhos	17
Laranjeiras	16
Industrial	15
Nova Esperança	14
Vila Tanque	14
Estrela Dalva	13
Lourdes	13

12 AGO 2015



Rosário	13
Santa Bárbara	13
Sion	12
Satélite	11

Atendimento do Conselho Tutelar em 2014, por bairros

BAIRROS	ATENDIMENTOS EM 2014
São João	11
Vale do Sol	11
ABM (Feixos)	10
Lucília	10
Santa Cecília	10
Primeiro de Maio	09
Campos Elísios	08
Cidade Nova	08
Petrópolis	07
República	07
Tanquinho I	07
Vera Cruz	07
Ipiranga	06
José Eloi	06
Loanda	34
Cruzeiro Celeste	29
Novo Cruzeiro	28
Nova Monlevade	24
Belmonte	22
Promorar	20
Boa Vista	18
Carneirinhos	17
Laranjeiras	16
Industrial	15

12 AGO 2015



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Nova Esperança	14
Vila Tanque	14
Estrela Dalva	13
Lourdes	13
Rosário	13
Santa Bárbara	13
Sion	12

Atendimento do Conselho Tutelar em 2014, por bairros

BAIRROS	ATENDIMENTOS EM 2014
Satélite	11
São João	11
Vale do Sol	11
ABM (Feixos)	10
Lucília	10
Santa Cecília	10
Primeiro de Maio	09
Campos Elísios	08
Cidade Nova	08
Petrópolis	07
República	07
Tanquinho I	07
Vera Cruz	07
Ipiranga	06
José Eloi	06
Metalúrgico	06
Teresópolis	06
Jacuí	05
Santa Cruz	05
Baú	04

12 AGO 2015



José de Alencar	04
Novo Horizonte	04
Pedreira	04
São José	04
Alvorada	03
Palmares	03
Santo Hipólito	03
Amazonas	02
Cachoeirinha	02
Ernestina Graciana	02
Nossa Senhora da Conceição	02

Atendimento do Conselho Tutelar em 2014, por bairros

BAIRROS	ATENDIMENTOS EM 2014
Serra do Egito	02
Tieté	02
Aclimação	01
Areia Preta	01
Corumbiara de Vanessa	01
Mangabeiras	01
Nova Cachoeirinha	01
São Benedito	01
São Bernardino	01
Vale Verde	01

Fonte: Conselho Tutelar / 2014

Correspondências expedidas pelo Conselho Tutelar

CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS	TOTAL
Correspondências Expedidas ao Judiciário	53
Correspondências Expedidas à Promotoria	73
Correspondências Diversas Expedidas	77

12 AGO 2015



Correspondências Recebidas	203
Total	406

Fonte: Conselho Tutelar / 2014

Outros atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar

OUTROS ATENDIMENTOS	TOTAL
Notificações	298
Termo de Advertência	119
Orientações	153
Precatória	03
PPCAM – Programa de Proteção de Crianças Ameaçadas de Morte	01
Visitas	432

Fonte: Conselho Tutelar / 2014

2.3.5 – RENDA

2.3.5.1- Despesas e Receitas Orçamentárias

Variável	João Monlevade	Minas Gerais	Brasil
Receitas	120.836.331,00	27.536.226.471,74	270.856.088.564,26
Despesas	109.118.177,00	23.600.196.156,94	232.720.145.984,84

Fontes: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Registros Administrativos 2009. NOTA 1: Os totais de Brasil e Unidades da Federação são a soma dos valores dos municípios.

NOTA 2: Atribui-se a expressão dado não informado às variáveis onde os valores dos municípios não foram informados. NOTA 3: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável.

12 AGO 2015



Produto Interno Bruto (Valor Adicionado)

Variável	João Monlevade	Minas Gerais	Brasil
Agropecuária	833	15.568.048	105.163.000
Indústria	608.349	54.306.183	539.315.998
Serviços	801.928	97.398.820	1.197.774.001

TABELA [+]

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA
- 2014 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Município: João Monlevade

Variável: Número Rendimento ocorridos por ano (pessoas)

IDADE – TOTAL			
Cor ou raça	Classes de rendimento nominal mensal	Variável	
		Pessoas de 10 anos ou mais de idade (pessoas)	Pessoas de 10 anos ou mais de idade (percentual)
Total	Total	64.179	100,00
	Até ¼ a ½ salário mínimo	831	1,29
	Mais de ¼ a ½ salário mínimo	1.356	2,11
	Mais de ½ a 1 salário mínimo	14.841	23,12
	Mais de 1 a 2 salários mínimos	11.687	18,21
	Mais de 2 a 3 salários mínimos	4.870	7,59
	Mais de 3 a 5 salários mínimos	4.237	6,60
	Mais de 5 a 10 salários mínimos	2.088	3,25
	Mais de 10 a 15 salários mínimos	252	0,39
	Mais de 15 a 20 salários mínimos	192	0,30
	Mais de 20 a 30 salários mínimos	70	0,11

12 AGO 2015



	Mais de 30 salários mínimos	48	0,07
	Sem rendimento	23.707	36,94
	Sem declaração	-	-
	Total	24.524	38,21
Branca	Até ¼ a ½ salário mínimo	221	0,34
	Mais de ¼ a ½ salário mínimo	345	0,54
	Mais de ½ a 1 salário mínimo	4.765	7,42
	Mais de 1 a 2 salários mínimos	4.512	7,03
	Mais de 2 a 3 salários mínimos	2.231	3,48
	Mais de 3 a 5 salários mínimos	2.145	3,34
	Mais de 5 a 10 salários mínimos	1.294	2,02
	Mais de 10 a 15 salários mínimos	156	0,24
	Mais de 15 a 20 salários mínimos	138	0,22
	Mais de 20 a 30 salários mínimos	54	0,08
	Mais de 30 salários mínimos	34	0,05
	Sem rendimento	8.629	13,45
	Sem declaração	-	-

Variável: Número Rendimento ocorridos por ano (pessoas)

IDADE – TOTAL			
Cor ou raça	Classes de rendimento nominal mensal	Variável	
		Pessoas de 10 anos ou mais de idade (pessoas)	Pessoas de 10 anos ou mais de idade (percentual)
Preta	Total	8.966	13,97
	Até ¼ a ½ salário mínimo	147	0,23
	Mais de ¼ a ½ salário mínimo	278	0,43
	Mais de ½ a 1 salário mínimo	2.645	4,12
	Mais de 1 a 2 salários mínimos	1.694	2,64
	Mais de 2 a 3 salários mínimos	544	0,85

12 AGO 2015



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

	Mais de 3 a 5 salários mínimos	393	0,61
	Mais de 5 a 10 salários mínimos	146	0,23
	Mais de 10 a 15 salários mínimos	13	0,02
	Mais de 15 a 20 salários mínimos	5	0,01
	Mais de 20 a 30 salários mínimos	6	0,01
	Mais de 30 salários mínimos	-	-
	Sem rendimento	3.095	4,82
	Sem declaração	-	-
Amarela	Total	576	0,90
	Até ¼ a ½ salário mínimo	14	0,02
	Mais de ¼ a ½ salário mínimo	14	0,02
	Mais de ½ a 1 salário mínimo	127	0,20
	Mais de 1 a 2 salários mínimos	111	0,17
	Mais de 2 a 3 salários mínimos	51	0,08
	Mais de 3 a 5 salários mínimos	39	0,06
	Mais de 5 a 10 salários mínimos	15	0,02
	Mais de 10 a 15 salários mínimos	4	0,01
	Mais de 15 a 20 salários mínimos	3	0,00
	Mais de 20 a 30 salários mínimos	-	-
	Mais de 30 salários mínimos	-	-
	Sem rendimento	198	0,31
	Sem declaração	-	-

Variável: Número Rendimento ocorridos por ano (pessoas)

IDADE – TOTAL

12 AGO 2015



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Cor ou raça	Classes de rendimento nominal mensal	Variável	
		Pessoas de 10 anos ou mais de idade (pessoas)	Pessoas de 10 anos ou mais de idade (percentual)
Parda	Total	30.051	46,82
	Até ¼ a ½ salário mínimo	448	0,70
	Mais de ¼ a ½ salário mínimo	718	1,12
	Mais de ½ a 1 salário mínimo	7.284	11,35
	Mais de 1 a 2 salários mínimos	5.360	8,35
	Mais de 2 a 3 salários mínimos	2.040	3,18
	Mais de 3 a 5 salários mínimos	1.656	2,58
	Mais de 5 a 10 salários mínimos	631	0,98
	Mais de 10 a 15 salários mínimos	79	0,12
	Mais de 15 a 20 salários mínimos	46	0,07
	Mais de 20 a 30 salários mínimos	10	0,02
	Mais de 30 salários mínimos	14	0,02
	Sem rendimento	11765	18,33
	Sem declaração	-	-
Indígena	Total	62	0,10
	Até ¼ a ½ salário mínimo	1	0,00
	Mais de ¼ a ½ salário mínimo	1	0,00
	Mais de ½ a 1 salário mínimo	20	0,03
	Mais de 1 a 2 salários mínimos	10	0,02
	Mais de 2 a 3 salários mínimos	4	0,01
	Mais de 3 a 5 salários mínimos	4	0,01
	Mais de 5 a 10 salários mínimos	2	0,00
	Mais de 10 a 15 salários mínimos	-	-
	Mais de 15 a 20 salários mínimos	-	-
	Mais de 20 a 30 salários mínimos	-	-
	Mais de 30 salários mínimos	-	-
	Sem rendimento	20	0,03
	Sem declaração	-	-

12 AGO 2015

**Variável: Número Rendimento ocorridos por ano (pessoas)**

IDADE – TOTAL			
Cor ou raça	Classes de rendimento nominal mensal	Variável	
		Pessoas de 10 anos ou mais de idade (pessoas)	Pessoas de 10 anos ou mais de idade (percentual)
Sem declaração	Total	-	-
	Até ¼ a ½ salário mínimo	-	-
	Mais de ¼ a ½ salário mínimo	-	-
	Mais de ½ a 1 salário mínimo	-	-
	Mais de 1 a 2 salários mínimos	-	-
	Mais de 2 a 3 salários mínimos	-	-
	Mais de 3 a 5 salários mínimos	-	-
	Mais de 5 a 10 salários mínimos	-	-
	Mais de 10 a 15 salários mínimos	-	-
	Mais de 15 a 20 salários mínimos	-	-
	Mais de 20 a 30 salários mínimos	-	-
	Mais de 30 salários mínimos	-	-
	Sem rendimento	-	-
	Sem declaração	-	-

Nota:

1.A categoria **Sem rendimento** inclui as pessoas que recebiam somente em benefícios.2.**Salário mínimo** utilizado: R\$510,00.

3.Dados do Universo.

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

Considerando apenas o índice da população preta e parda percebe-se que o rendimento acima de 10 salários mínimos, a população branca superou as duas juntas, sendo pretos e pardos somando 1,48% e população branca 2,61%. Apenas a população parda e branca tem acima de 30 salários mínimos. Parda 0,02 e branca 0,05.

12 AGO 2015



O índice de desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de João Monlevade é 0,758, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM) entre 0,7 e 0,799. Entre 2000 e 2010 a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,150), seguida por renda e PR longevidade. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi educação (com crescimento de 0,184), seguida por longevidade e por Renda.

A renda per capita média de João Monlevade cresceu 103,93% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 355,22, em 1991, para R\$ 476,85, em 2000, e para R\$ 724,40, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,82%. A taxa média anual de crescimento foi de 3,33%, entre 1991 e 2000, e 4,27%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 28,87%, em 1991, para 20,50%, em 2000, e para 6,46%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini¹, que passou de 0,50, em 1991, para 0,52, em 2000, e para 0,49, em 2010.

Renda, pobreza e desigualdade - João Monlevade – MG

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	355,22	476,85	724,40
% de extremamente pobres	6,53	5,68	1,91
% de pobres	28,87	20,50	6,46
Índice de Gini ⁽¹⁾	0,50	0,52	0,49

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.4- ASPECTOS ECONÔMICOS

2.4.1 – TRABALHO

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 60,89%

12 AGO 2015



em 2000 para 63,14% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 18,58% em 2000 para 9,58% em 2010.

Ocupação da população de 18 anos ou mais - João Monlevade

	2000	2010
Taxa de atividade	60,89	63,14
Taxa de desocupação	18,58	9,58
Grau de formalização dos ocupados	67,25	72,03

1. *Índice de Gini* - É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

Nível educacional dos ocupados de 18 anos ou mais - João Monlevade

% dos ocupados com fundamental completo	55,94	69,44
% dos ocupados com médio completo	38,41	51,15

Rendimento médio de 18 anos ou mais - João Monlevade

% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.	49,49	14,38
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.	75,59	68,89
Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimo	93,19	91,64

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 2,20% trabalhavam no setor agropecuário, 2,53% na indústria extrativa, 12,67% na indústria de transformação, 10,67% no setor de construção, 1,30% nos setores de utilidade pública, 18,81% no comércio e 45,84% no setor de serviços.

2.4.2- SETORES DE ECONOMIA

Setor Primário

A agropecuária é o setor menos relevante para a economia de João Monlevade. Assim, o setor primário fez parte dos primórdios do município. Nos dias atuais ganharam força os setores secundário e terciário.

Setor secundário

A indústria, atualmente, é o setor mais relevante para a economia do município. 676 790 mil reais do PIB municipal são do valor adicionado bruto da indústria. A principal fonte de renda da cidade é a ArcelorMittal Aços Longos, que atualmente pertence ao maior grupo siderúrgico do mundo e que foi vital para o surgimento e o desenvolvimento do município e entorno.

João Monlevade ainda possui cerca de 2 500 pequenas indústrias e prestadores de serviços, que vêm contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do município, em especial nos ramos de forjaria, prestação de serviços, serralheria, usinagem, caldeiraria e construção civil. Em 2000, 7 254 pessoas estavam ocupadas no setor industrial.

A ArcelorMittal Monlevade é uma unidade integrada, isto é, conta com processos de produção desde a utilização do minério (extraído na Mina do Andrade, a 11 km de distância), passando pela sinterização, redução em alto-forno, refino do aço, até a laminação. Produz fio-máquina de baixo e alto teor de carbono e de baixa liga para as mais diversas aplicações, destacando-se o fio-máquina para lâ de aço e o steel Cord.

12 AGO 2015



A unidade é uma planta de última geração em equipamentos siderúrgicos, resultado de diversos planos de expansão e modernização. Sua produção é destinada ao mercado nacional, clientes internacionais e trefilarias do Grupo ArcelorMittal.

Setor terciário

O setor terciário é o terceiro mais importante para a cidade. 576 909 mil reais do PIB municipal são do valor adicionado bruto do comércio e prestação de serviços. O comércio de João Monlevade concentra-se num bairro distante da Arcelor Mittal, o bairro de Carneirinhos, embora haja pequenos núcleos comerciais em outros bairros, como no bairro Loanda. A maioria do comércio da cidade é do setor de vestuário e calçados, mas também há grande movimentação no setor de serviços, eletrônicos, automóveis e supermercados. Considerada cidade-pólo regional devido ao seu comércio diversificado em João Monlevade encontram-se também grandes redes nacionais do varejo como Ricardo Eletro, Magazine Luiza e Ponto Frio.

2.5 - ASPECTOS GERAIS

Área da unidade territorial	99,11	km ²
Estabelecimentos de Saúde SUS	26	Estabelecimentos
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010)	0,758	
Matrícula - Ensino fundamental – 2014	9.657	Matrículas
Matrícula - Ensino médio – 2014	3.189	Matrículas
População residente	73.610	Pessoas
População residente – Homens	35.049	Pessoas
População residente – Mulheres	38.561	Pessoas
População residente alfabetizada	65.849	Pessoas

12 AGO 2015



População residente que frequentava creche ou escola	20.739	Pessoas
População residente, religião católica apostólica romana	54.511	Pessoas
População residente, religião espírita	766	Pessoas
População residente, religião evangélicas	15.539	Pessoas

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística / Educacenso 2014

2.5.1 – ASPECTOS DE SAÚDE

Em 2009, o município possuía 54 estabelecimentos de saúde entre hospitais, pronto-atendimentos, postos de saúde e serviços odontológicos, sendo 17 deles públicos e 37 privados e que todos estes públicos pertenciam à rede municipal. Neles a cidade possuía 102 leitos para internação, sendo que todos eles estavam nos privados. Em 2010, foram registrados 1010 nascidos vivos e foram registrados 123 óbitos, sendo que 72 mortos eram homens e 51 mulheres.

Os principais hospitais do município são o Unimed João Monlevade e o Hospital Margarida. Este último destaca-se por ter sido um dos primeiros da cidade, inaugurado pela ArcelorMittal em 16 de novembro de 1952 para suprir a demanda gerada pelo desenvolvimento da cidade. Até então os atendimentos médicos eram realizados em um ambulatório provisório, de madeira, situado no interior da usina. Localizado no bairro Vila Tanque, também é uma das principais construções de Monlevade.

Dados Gerais do atendimento à saúde

- Número de Postos de Saúde: 13
- Número de médicos atendentes no município: 83 da Rede Municipal; 10 cedidos pelo Estado e 27 no Pronto Atendimento
- Média de atendimento mensal
 - Pronto atendimento: 6.000
 - Policlínica e PSF (em anexo)
- Principais doenças de relevância epidemiológica: Doença infecciosa do trato respiratório. Hipertensão, diabetes, neoplasia, pneumonia e dengue.

12 AGO 2015



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade

DADOS ACERCA DE CAMPANHAS E VACINAS – ANO 2014

Vacina	Média anual de doses
Poliemielite	4100
Sarampo	3500
Influenza H1N1	13820
BCG (dose única + reforço)	920
BCG Comunicante (Hanseníase)	20
Hepatite B	4500
Rotavírus Humano (oral)	1050
Pneumocócica 10 valente	4300
Meningocócica C Conjugada	3200
VIP/VOP (seqüencial)	4000
Penta (DTP/HB/Hib)	3000
Tríplice Bacteriana	1700
Hepatite A	600
DTP	1730
DT (Dupla Adulto)	2100
DT/DTPa – Gestantes	990
Febre Amarela	2200
HPV	5500
Raiva	600

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

12 AGO 2015



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADÉ
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



PREFEITURA
JOÃO MONLEVADÉ

SAÚDE

DIVISÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO E AUDITORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS P/ PESQUISA PARA O PLANO DECENAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÉ

Quantidade de procedimentos realizados em 2014 (janeiro a novembro)

Estabel-CNES-MG	Quantidade	Média
2170620 CENTRO SOCIAL URBANO	47.210	4.292
2170639 CENTRO DE SAÚDE SANTO HIPOLITO	50.511	4.592
2170655 CENTRO DE SAÚDE PADRE HILDEBRANDO	18.224	1.657
2170663 CENTRO DE REFERENCIA SAÚDE BUCAL	17.937	1.631
2170671 CENTRO DE SAÚDE INDUSTRIAL	326.396	29.672
2170701 DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA MEIO AMBIENTE	217.280	19.753
2170760 SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL CAPS II	44.899	4.082
2171570 SEFIM	19.017	1.729
2171619 CENTRO DE SAÚDE NOVA ESPERANÇA	2.722	247
2199262 CENTRO DE SAÚDE LARANJEIRAS	56.399	5.127
2221780 CENTRO DE SAÚDE NOVO CRUZEIRO	85.652	7.787
5335841 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CARNEIRINHOS	35.972	3.270
6625347 CEO	8.464	769
8002568 CENTRO DE SAÚDE MONLEVADÉ CENTRO	48.601	4.418
Total	979.284	89.026

2170698 PRONTO ATENDIMENTO M DR ALMEIDA (incluido RX, Patologia clínica e US)	365.407	33.219
---	---------	--------

2171627 POLICLINICA CENTRAL	105.855	9.623
-----------------------------	---------	-------

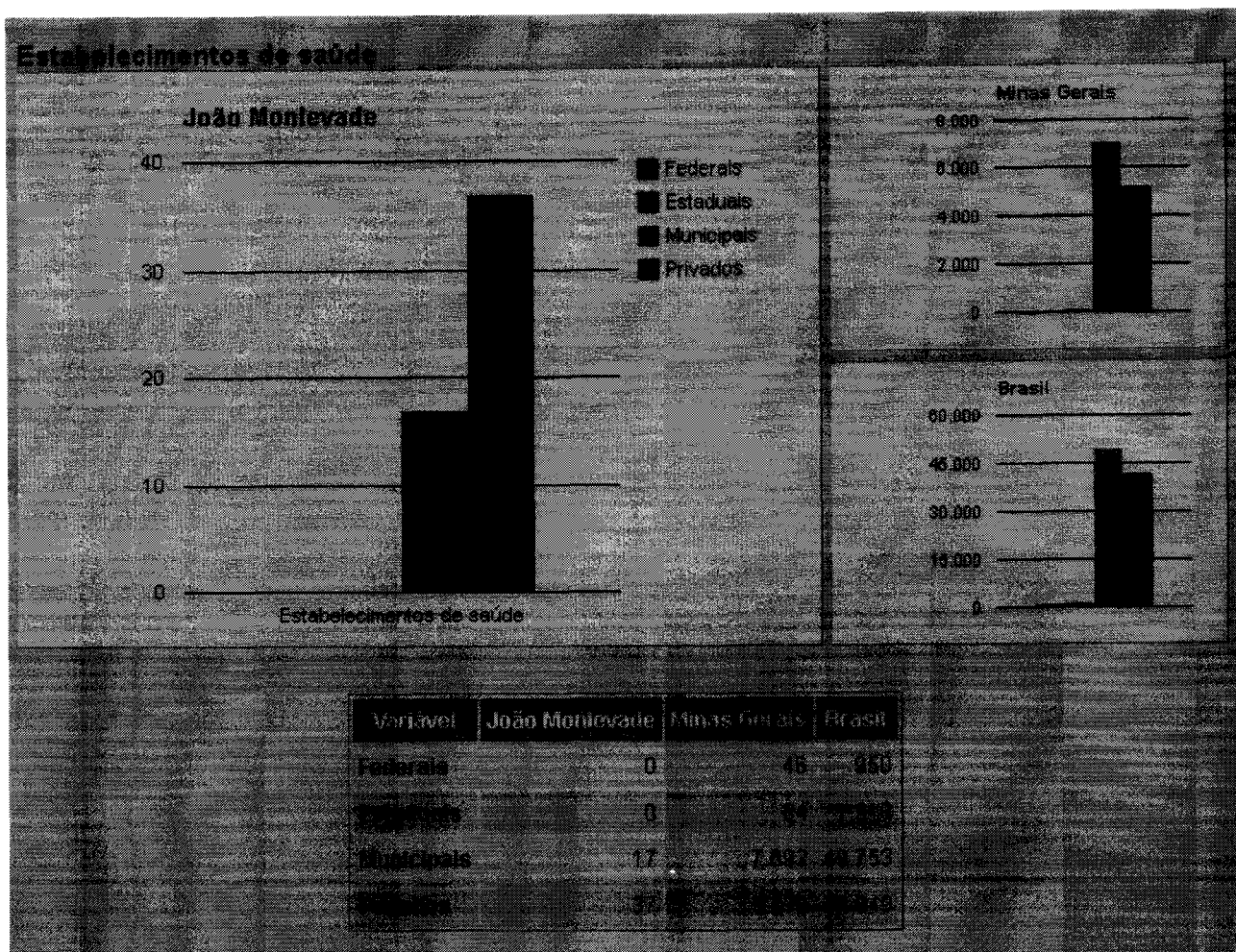
TAFB - 20/01/2015

Andréa
Andréa Peixoto Corrêa Martins
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de João Monlevade

12 AGO 2015



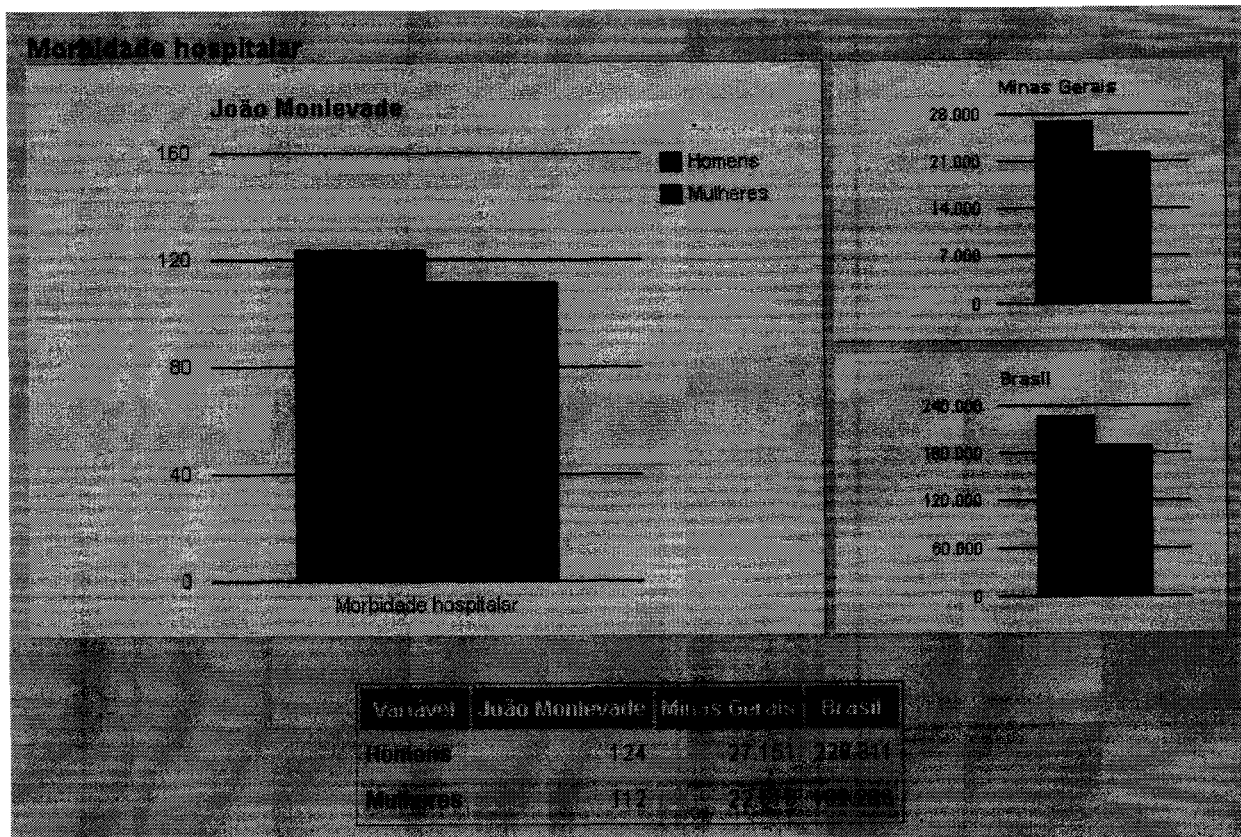
➤ Estabelecimentos de Saúde



Fontes:

- IBGE, Assistência Médica Sanitária 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. NOTA: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável ou onde, por arredondamento, os totais não atingem a unidade de medida.
- Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade - 2015

12 AGO 2015



Fonte: Ministério da Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS 2012. NOTA 1: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável. NOTA 2: Atribui-se a expressão dado **não informado** às variáveis onde os valores dos municípios não foram informados.

2.5.2 – SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem como objetivo planejar e executar a política desportiva do município por meio da elaboração de programas, projetos e atividades voltadas para este fim. Está vinculada ao Gabinete do Prefeito, integra a administração pública direta do município e possui autonomia administrativa e financeira, assegurada, especialmente, por dotações orçamentárias, patrimônio próprio, aplicação de suas receitas e assinatura de contratos e convênios com outras instituições.

12 AGO 2015

**Ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**

AÇÕES DESENVOLVIDAS E OU PROJETOS/PROGRAMAS EM 2013 E 2014	PÚBLICO ALVO	FAIXA ETÁRIA DE ATENDIMENTO	A INSERÇÃO ESTÁ VINCULADA A MATRÍCULA ESCOLAR?	PARCERIAS
Adolescente que Vale Ouro	Alunos da rede pública Estadual, Municipal e Particular	9 a 17 anos	SIM	SECRETARIAS: Educação; Serviço Social; Saúde
Jogos Estudantil Monlevadense 2013/2014	Alunos da rede pública Estadual, Municipal e Particular	MI: 12 a 14 anos MII: 15 a 17 anos	SIM	SECRETARIAS: Educação; Serviço Social; Saúde
JEMG – JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS FASE: MICRO MUNICIPAL, REGIONAL E ESTADUAL	Alunos da rede pública Estadual, Municipal e Particular	MI: 12 a 14 anos MII: 15 a 17 anos	SIM	SECRETARIAS: Educação; Saúde. Superintendência de Ensino Clubes do Município Governo de Estado de Minas Gerais
Olimpíada da Criança	Idem	9 a 10 anos	SIM	SECRETARIAS: Educação; Saúde Clubes do Município
Copa Escolar de Futebol de Campo	Idem	12 a 14 anos	SIM	SECRETARIAS: Educação; Saúde

Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

2.5.3 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

12 AGO 2015



Há serviços de internet discada e banda larga (ADSL) sendo oferecidos por diversos provedores de acesso gratuitos e pagos. O serviço telefônico móvel, por telefone celular, também é feito por várias operadoras. O código de área (DDD) de Monlevade é o 031, o código de endereçamento Postal (CEP) da cidade vai de 35930-000 a 35931-999. No dia 19 de janeiro de 2009, a cidade passou a ser servida pela portabilidade, assim como as outras cidades de DDD 031. A portabilidade é um serviço que possibilita a troca da operadora sem a necessidade de se trocar o número do aparelho.

O município conta ainda com jornais em circulação. No ano de 2000, havia três no total. Atualmente estão em circulação regular A Notícia (desde 1984), Bom Dia (desde 1998), O Jornal e Site O Popular de João Monlevade (desde 2003), O Celeste, Alô Cidadão, Diário do Vale e Última Notícia (desde 2013). Em 2001 existiam duas emissoras de rádio, de acordo com a Associação Mineira de Rádio e TV e a Telecomunicações de Minas Gerais S.A. Porém esse número aumentou ao longo dos anos. São as principais emissoras da cidade a Rádio cultura, no ar desde 1961, sendo a primeira de Monlevade, e a Rádio Alternativa Ainda há sinal de várias emissoras de televisão, tanto em Ultra High Frequency (UHF) quanto Very High Frequency (VHF), sendo exemplos de emissoras locais a TV Leste e a TV Globo Minas.

2.5.4 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Por não possuir rios em abundância, o município não possui muita tradição no transporte hidroviário. João Monlevade é servida pela Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM), que oferece transporte ferroviário diário para os seus habitantes, bem como serviços de logística e escoamento da mineração de cidades vizinhas. A estação da cidade foi inaugurada em 31 de agosto de 1935 e a EFVM é hoje a via de viagem mais barata possível para Belo Horizonte, Vitória ou qualquer outra cidade que conte com pontos de parada. Por rodovias, o município possui fácil acesso à BR 381, para cidades como São Paulo, Belo Horizonte e Governador Valadares; à BR-262, para Corumbá, Campo Grande, Uberlândia, Belo Horizonte e

12 AGO 2015



Vitória; e à MG-129, para municípios próximos, como Itabira, Rio Piracicaba, Mariana, Ouro Preto e Conselheiro Lafaiete.

2.5.5 – SERVIÇOS DE TURISMO E CULTURA

Monlevade ainda conta com diversos pontos turísticos, como: a Serra do Seara, que é onde está o ponto mais alto do município, oferecendo pista para vôos livres, além de ser uma importante reserva ecológica e ambiental; o Floresta Clube Henry Meyers, que promove bailes, festas, visitas ambientais por entidades, práticas esportivas como rapel e passeios ecológicos, em uma área verde com cerca de 100 mil m²; o Parque Municipal do Areão, que é o parque de exposições da cidade, cuja área já comportou mais de 25 mil pessoas, tendo ainda uma pequena reserva ambiental conhecida por suas trilhas; a Igreja Matriz São José Operário, que, fundada em 25 de setembro de 1948, onde o nome da igreja Matriz foi em homenagem aos operários da Belgo-Mineira (atual ArcelorMittal), é a única igreja no mundo construída em formato de "V", assim construída para parecer um "cálice" e celebrar a vitória dos aliados na Segunda Guerra Mundial; a Forja Catalã, construída por Jean-Antoine Félix Dissandes de Monlevade na década de 1910 para poder abrigar-se na região; além do Cemitério Histórico, construído por volta do século XIX para o sepultamento dos corpos de escravos que trabalhavam na Forja Catalã.

Para estimular o desenvolvimento socioeconômico local, a prefeitura de João Monlevade, juntamente ou não com empresas locais, investe no segmento de festas e eventos. Essas festas, muitas vezes atraem pessoas de outras cidades, exigindo uma melhor infraestrutura no município e estimulando a profissionalização do setor, o que é benéfico não só aos turistas, mas também a toda população da cidade. As atividades ocorrem durante o ano inteiro. Há: o Carnaval de Monlevade, em fevereiro; as comemorações do aniversário da emancipação, em abril; o Dia do

12 AGO 2015



Trabalhador, em maio; as Quadrilhas, em junho ou julho; a Cavalgada de Monlevade, em agosto; e as Festa Natalinas, em dezembro.

FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

Destacamos o importante trabalho que a Fundação Casa de Cultura desenvolve para a formação artística e cultural da população, com a oferta de sete cursos, totalmente gratuitos, para crianças, jovens, adultos e idosos. Atualmente são mais de 550 alunos frequentando os cursos de Dança de Salão, Pintura em Tela, Pintura em Tecido, Canto, Piano, Violão e Bateria. Os resultados obtidos por estes trabalhos são surpreendentes no que cerne à formação humana, à terapia, à socialização, à convivência e à relação de amizade que os grupos constroem neste ambiente.

A Fundação tem como metas a ampliação das parcerias com as secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Esportes, Meio Ambiente e entidades, dentre outras, a fim de trabalhar na integração das atividades conjuntas em prol da população.

Projetos e ações desenvolvidas pela Casa de Cultura

AÇÕES DESENVOLVIDAS E OU PROJETOS/PROGRAMAS EM 2013 E 2014	PÚBLICO ALVO	FAIXA ETÁRIA DE ATENDIMENTO	A INSERÇÃO ESTÁ VINCULADA A A MATRÍCULA ESCOLAR?	PARCERIAS
Cursos de dança de salão, canto, piano, bateria, violão, pintura em tela e pintura em tecido, de março a dezembro de 2013 e março a dezembro de 2014	Toda população	8 anos – acima crianças, jovens, adultos e idosos	Não	Secretaria Municipal de Educação
Oficinas de artesanato com temas diversos	Toda população	8 anos – acima	Não	-

12 AGO 2015



(cartonagem, reuso de materiais etc)		crianças, jovens, adultos e idosos		
Oficina de musicalização para educação infantil durante evento de capacitação da rede municipal em 2014	Educadores da rede municipal	-	-	Secretaria Municipal de Educação
Palestra Motivacional em 2014	Idosos e frequentadores do CRAS	A partir dos 14 anos	Não	Secretaria Municipal de Assistência Social
Festival de Dança em 2013	Escolas e grupos de dança de Monlevade e região	-	Não	-

Fonte: Casa de Cultura

2.5.6 - ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Grande parte da vegetação original que possuía na cidade, a Mata Atlântica, foi devastada na década de 1930 com a construção da Companhia Siderúrgica Belgo Mineira. Mas, para amenizar os impactos ambientais e evitar um possível estresse ambiental, na década de 40 a empresa organizou um programa de reflorestamento.

Atualmente vários projetos ainda são realizados e planejados, como, anualmente, entre o final de maio e início de junho, a realização da Semana do Meio Ambiente. São realizadas palestras nas escolas e para a população, caminhadas ecológicas e plantio de mudas de árvores em várias partes da cidade

Quanto ao Serviço de Limpeza Urbana da cidade, esta é feita por uma firma terceirizada Pontes de Minas, o destino da coleta de lixo dele é para o aterro

Sanitário/ Distrito Industrial. O tipo de resíduo coletado é de varrição das ruas e praças.

Já a Coleta seletiva de lixo da cidade é feita por uma firma também terceirizada Liarth, ela faz a coleta do lixo domiciliar de toda a cidade, esse resíduo também é levado para o aterro Sanitário/ Distrito Industrial.

Os resíduos infectantes (hospitalar), é recolhido pela a empresa terceirizada Prohetel e depois do resíduo coletado, é levado para a incineração que é feita na Cidade de Lavras-MG, na empresa Pro ambiental.

A Prefeitura Municipal de João Monlevade possui, ainda, 11 funcionários efetivos que fazem a limpeza de parques e jardins. Sendo que 09 deles executam as funções de capina, varrição, roçada e 02 realizam serviços de corte/ poda de árvores.

2.5.7 – SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

O serviço de abastecimento de água é feito pelo Departamento de Água e Esgoto (DAE), que também é responsável pela coleta de esgoto.

2.5.7.1 - Indicadores sanitários e ambientais

99,4% da cidade é abastecida por água tratada sendo que:

- 97% da cidade é abastecida pelo sistema Pacas.
- 2,9 % é abastecida por poços artesianos.
- 97% tem rede de esgoto residencial coletada.

2.5.7.2- Sobre Captação (Fontes)

- 96,7% são abastecidos pelo sistema Pacas, cujo manancial de captação é o Rio Santa Bárbara.
- 2,4% são abastecidos por poços artesianos
- 0,9% outra forma (ArcelorMittal, nascentes etc..).
- Em média 400 milhões de litros por mês.
- 90% de esgoto em via de ser tratados.

2.6 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12 AGO 2015



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADÉ
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

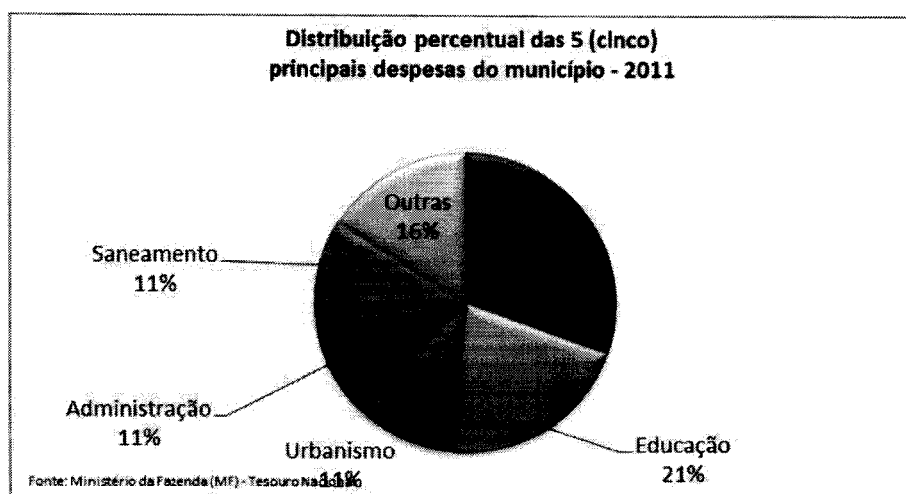
Organograma

Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$75,3 milhões em 2005 para R\$109,5 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 45,5% no período ou 9,82% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 23,87% em 2005 para 21,77% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 24,48% para 23,71%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) aumentou no município, passando de 15,00% da receita orçamentária em 2005 para 17,44% em 2011. Essa dependência foi inferior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 23,76% em 2011.



As despesas com saúde, educação, administração, urbanismo e saneamento foram responsáveis por 83,26% das despesas municipais.

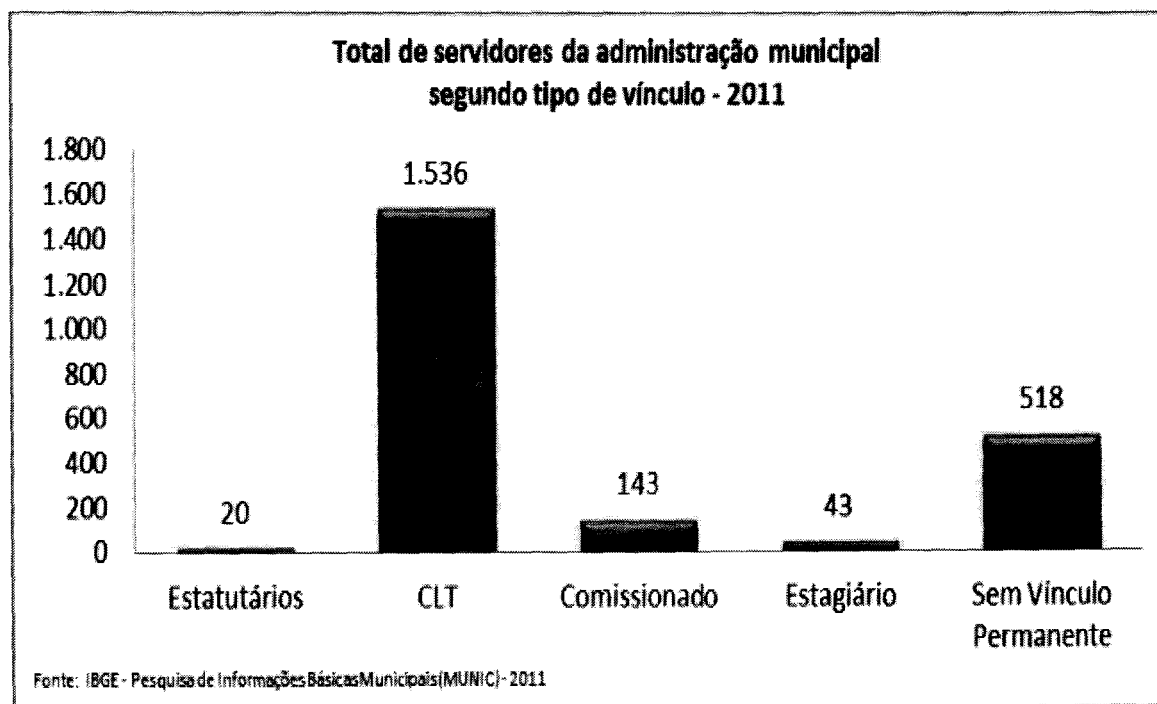
Em assistência social, as despesas alcançaram 6,89% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 3,20%.

Recursos Humanos

12 AGO 2015



A Administração Municipal conta com 2.260 servidores, entre os quais 0,9% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município não realizou concurso público.



Professor – P6 (79)

Total de Professores – 107

Gestores: 07

Co-Gestores: 10- Nível 03

02 Nível 02

Professores dos Anos Iniciais

Professor P5 – 21

Professor P6 – 111

Total de Professores – 132

Gestores - 07

Co- Gestores: 03 - Nível 02

07 - Nível 03

12 AGO 2015



Professores dos Anos Iniciais

Professor P3 – 06

Professor P5 – 17

Professor P6 – 134

Total de Professores- 157

Gestores - 12

Co- Gestores: 03 - Nível 02

14 - Nível 03

Legenda (habilitação para os níveis relacionados)

PROFESSOR P1 – Portadores de certificados de conclusão do Ensino Médio (2º grau) Magistério.

PROFESSOR P3 – Portadores de certificação de conclusão de curso superior não específico, com autorização para lecionar, a título precário do órgão competente.

PROFESSOR P5 – Portadores de certificado de curso superior de Licenciatura Plena, com conteúdo específico.

PROFESSOR P6 – Portadores de certificado de curso superior de Licenciatura Plena, com conteúdo específico, acrescidos de certificado de conclusão de pós-graduação, com o conteúdo específico.

Legenda (habilitação para os níveis relacionados)

CO- GESTORES: (Supervisores e Orientadores Pedagógicos)

Nível 02 – Portadores de Licenciatura Plena em Pedagogia em Supervisão Pedagógica e ou Orientação Educacional.

Nível 03 - Portadores de Licenciatura Plena em Pedagogia em Supervisão Pedagógica e ou Orientação Educacional, acrescidos de certificado de pós-graduação em Educação.

3 – EDUCAÇÃO

3.1- CONTEXTO NACIONAL

12 AGO 2015



A instalação da república no Brasil e o surgimento das primeiras ideias de um plano que tratasse da educação para todo o território nacional aconteceram simultaneamente. À medida que o quadro social, político e econômico do início deste século se desenhava, a educação começava a se impor como condição fundamental para o desenvolvimento do país. Havia grande preocupação com a instrução, nos seus diversos níveis e modalidades. Nas duas primeiras décadas, as várias reformas educacionais ajudaram no amadurecimento da percepção coletiva da educação como um problema nacional.

Em 1932, educadores e intelectuais brasileiros lançaram um manifesto ao povo e ao governo, que ficou conhecido como “Manifesto dos Pioneiros da Educação”, o qual propunha a reconstrução educacional. O documento teve grande repercussão e motivou uma campanha que resultou na inclusão de um artigo específico na Constituição Brasileira de 16 de julho de 1934 sobre a necessidade de elaboração de um Plano Nacional de Educação.

Todas as constituições posteriores, com exceção da Carta de 1937, incorporaram, implícita ou explicitamente, esta ideia e havia, subjacente, o consenso de que o plano devia ser fixado por lei.

Esta ideia, entretanto, não se concretizou, apesar das iniciativas tomadas em 1962 e 1967.

Somente com a Constituição Federal de 1988, cinquenta anos após a primeira tentativa oficial, ressurgiu a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força da lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área da educação.

Entre 1993 e 1994, após a Conferência Mundial de Educação em Jotiem, Tailândia, e por exigência dos documentos resultantes desta conferência, foi elaborado o Plano Nacional de Educação para Todos, num amplo processo democrático coordenado pelo MEC.

Em 1996, é aprovada a segunda LDBEN 9394/96, que insiste na necessidade de elaboração de um plano nacional em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, com duração de dez anos. Estabelece, ainda, que a União

encaminhe o plano ao Congresso Nacional um ano após a publicação da citada lei, com diretrizes e metas para todos os níveis e modalidades de ensino.

Em fevereiro de 1998, chegam à Câmara dos Deputados dois projetos de Lei visando à instituição do Plano Nacional de Educação: o Projeto nº 4155/98, apresentado pelo deputado Ivan Valente e o Projeto nº 4173/98 apresentado pelo MEC.

Ao fim de um longo processo de discussões, o relator da Comissão de Educação opta por redigir um substitutivo, incorporando as contribuições dos dois projetos, que em 14/12/2000 foi aprovado.

Em 09 de janeiro de 2001, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a Lei 10.172 que institui o Plano Nacional de Educação - PNE, e que estabelece a obrigatoriedade dos estados e municípios elaborarem e submeterem à apreciação e aprovação do Poder Legislativo correspondente a proposta de um Plano Decenal próprio.

Dessa forma, quatro premissas orientam a elaboração do PNE:

- Educação como direito de todos;
- Educação como fator de desenvolvimento social e econômico do país;
- Redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e permanência, com sucesso, na educação pública;
- Democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.

Além disso, os objetivos estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação são:

- Elevação do nível de escolaridade da população;
- Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades;
- Redução de desigualdades sociais e regionais;
- Democratização da gestão do ensino.

Por sua vez, considerando a escassez de recursos, o PNE/01 estabeleceu as seguintes prioridades:

- Garantia do Ensino Fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos;
- Garantia do Ensino Fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram;

12 AGO 2015



- Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino: a Educação Infantil, o Ensino Médio e a Educação Superior;
- Valorização dos profissionais da educação;
- Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino.

Nos últimos anos, houve vários movimentos de mobilização da sociedade para articular a Educação Nacional por políticas de Estado que resultassem de ampla participação. Dentre estes movimentos ressaltamos a Conferência Nacional de Educação (CONAE) que é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional. Foram inúmeras conferências educacionais, realizadas com destaque para a 1ª Conferência Nacional de Educação (CONAE), em 2010, e a 2ª Conferência Nacional de Educação (CONAE), realizada em 2014. Estas conferências possibilitaram construção de acordos entre atores sociais, que, expressaram valores e posições diferenciadas sobre os aspectos culturais, políticos, econômicos, os quais apontarão renovadas perspectivas para a organização da Educação Nacional e a consolidação do Plano Nacional de Educação – PNE.

Ainda temos uma grande tarefa pela frente a elaboração do **PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PDME**, período 2015/2025.

A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o novo PNE, que agora é **LEI Nº 13.005, DE 25 JUNHO DE 2014**, estipulam que as metas nacionais, especialmente aquelas que dizem respeito às etapas obrigatórias da educação nacional, são responsabilidades conjuntas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Considerando que as visões de políticas públicas e as soluções para os desafios educacionais são as mais diversas e que os Planos Municipais de Educação exigem compromisso e envolvimento de todos – sociedade e governos.

Também é fundamental considerar que o PDME deve ser do município, e não apenas da rede ou do sistema municipal. O Plano Municipal de Educação é de todos que moram no município; portanto, todas as necessidades educacionais do cidadão

12 AGO 2015



devem estar presentes no Plano, o que vai muito além das possibilidades de oferta educacional direta da Prefeitura. Também não se trata do plano de uma administração da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação, pois atravessa mandatos de vários prefeitos e dirigentes municipais de educação.

3.2- CONTEXTO ESTADUAL

Mais uma vez Minas faz a diferença. A recomendação legal da LDBEN 9394/96, no seu art. 10, é para que os Estados elaborem e executem políticas e planos educacionais em consonância com as diretrizes e planos nacionais, integrando e coordenando as suas ações e as dos municípios.

Apesar disso, a Secretaria de Estado da Educação, em respeito à autonomia dos municípios, enquanto entes federados autônomos e à política de Cooperação-mútua – iniciada neste Estado na década de 90-, optou por sugerir, de comum acordo com a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação, Seção MG – Undime/MG, um percurso crítico de planejamento a partir de uma determinada filosofia de trabalho e de trilhas consideradas mais eficazes na construção democrática dos Planos Decenais de Educação de Minas Gerais.

Tal percurso pressupõe que os municípios traçassem ao mesmo tempo que o Estado e em ação articulada com o Plano Nacional (e Estadual de Educação), diretrizes e objetivos gerais para a Educação e, em ação autônoma, elaborassem, a partir de um amplo diagnóstico, os objetivos, metas e ações específicas que respondessem às expectativas de cada um dos seus níveis e modalidades de ensino.

Esta proposta representa o reflexo de idas e vindas de discussões entre os atores mais relevantes, envolvidos no processo, durante um tempo de pré-planejamento. Pode-se ainda dizer que ela espelha um modo de se acreditar no planejamento como processo democrático, baseado no diálogo e na troca de experiências, a partir dos dados da realidade.

3.3- CONTEXTO MUNICIPAL

12 AGO 2015



A Lei Orgânica do município de João Monlevade, em seu Art. 101, estabelece que a educação, direito de todos e dever do Poder Público e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, tendo em vista o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dessa forma, João Monlevade dispensará dedicação prioritária para a realização deste Plano, comprometendo-se, dentro de seus limites legais, financeiros e técnicos a cumprir as suas metas elencadas.

Como se percebe, este Plano não é da Secretaria Municipal de Educação para a rede municipal. Os objetivos e metas que nele estão afixados pertencem aos cidadãos e às organizações da sociedade civil existentes no município e dizem respeito à educação de João Monlevade, em todos os seus níveis e modalidades de ensino e não apenas aqueles referentes a sua responsabilidade constitucional de oferta.

Este é, portanto, um Plano de Estado, razão pela qual transcende o atual governo e tem a expectativa de que os próximos governantes cumpram com os compromissos aqui expressos que, sem dúvida, explicitam a vontade de seus cidadãos.

Ao ser instituído por lei municipal, este PDME terá as melhores chances políticas de uma boa execução, as quais serão ampliadas e melhor asseguradas pela criação de uma comissão externa para o seu permanente acompanhamento e avaliação.

Neste plano, João Monlevade estará fazendo o diagnóstico e traçando metas e estratégias referentes aos seguintes itens:

Garantia do direito à educação básica com qualidade (primeiro grupo de metas)

Educação Infantil (meta 1)

Ensino Fundamental (meta 2)

Ensino Médio (meta 3)

Alfabetização (metas 5 e 9)

Educação em Tempo Integral (meta 6)

Aprendizado Adequado na Idade Certa (meta 7)

12 AGO 2015



EJA Integrada à Educação Profissional (meta 10)

Educação Profissional (meta 11)

Superação das desigualdades e valorização das diferenças (segundo grupo de metas)

Educação Especial/inclusiva (meta 4)

Elevação da escolaridade/diversidade (meta 8)

Valorização dos profissionais da educação (terceiro grupo de metas)

Formação dos professores (meta 15)

Formação continuada e pós-graduação (meta 16)

Remuneração do magistério (meta 17)

Plano de carreira (meta 18)

Ensino superior (quarto grupo de metas, abordando o conteúdo das metas 12, 13 e 14)

Gestão democrática e participação social (meta 19)

Financiamento (meta 20)

Escolas, docentes e matrículas por nível

Variável	João Monlevade	Minas Gerais	Brasil
Pré-escolar	188	280,61	2.812,32
Fundamental	548	1.611,08	15.412,47
Médio	106	595,44	5.388,60

TABELA [+]

12 AGO 2015



Número de escolas por nível

Variável	João Monlevade	Minas Gerais	Brasil
Pré-escolar	16	74,31	1.077,91
Fundamental	26	118,31	1.447,05
Médio	9	29,79	271,64

TABELA [+]

Matrículas por nível

Variável	João Monlevade	Minas Gerais	Brasil
Pré-escolar	1.522	4.310,12	47.547,21
Fundamental	9.657	28.124,04	297.024,98
Médio	3.189	8.489,83	83.768,52

Fonte: (1)Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2012. NOTA: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável.

2014 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

SITUAÇÃO EDUCACIONAL SEGUNDO QUESITO RAÇA/COR

Pessoas de 5 anos ou mais de idade, total e as alfabetizadas, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio e a idade

12 AGO 2015



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Município = João Monlevade - MG			
Situação do domicílio = Total			
Idade = Total			
Ano = 2010			
Cor ou raça	Alfabetização	Variável	
		Pessoas de 5 anos ou mais de idade (Pessoas)	Pessoas de 5 anos ou mais de idade (Percentual)
Total	Total	69.132	100,00
	Alfabetizadas	65.849	95,25
	Não alfabetizadas	3.283	4,75
Branca	Total	26.334	38,09
	Alfabetizadas	25.504	36,89
	Não alfabetizadas	830	1,20
Preta	Total	9.515	13,76
	Alfabetizadas	8.772	12,69
	Não alfabetizadas	743	1,07
Amarela	Total	612	0,89
	Alfabetizadas	589	0,85
	Não alfabetizadas	23	0,03
Parda	Total	32.601	47,16
	Alfabetizadas	30.922	44,73
	Não alfabetizadas	1.679	2,43
Indígena	Total	70	0,10
	Alfabetizadas	62	0,09
	Não alfabetizadas	8	0,01
Sem declaração	Total	-	-
	Alfabetizadas	-	-
	Não alfabetizadas	-	-

Nota:

1 - Dados do Universo.

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Segundo tabela acima, é fundamental criar estratégias para garantir a alfabetização para todos, os dados confirmam a vulnerabilidade da população preta e parda.

3.3.1 - HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A pré-história da educação em nosso município abrange o período que vai da chegada de Jean de Monlevade (1817) à emancipação política do município de Rio Piracicaba (1911), em cujo território se encontravam as terras que viriam a se constituir no município de João Monlevade.

No aspecto educacional considere-se que, se naquele tempo a educação era um tema de pouca importância para os colonizadores portugueses e para a população

12 AGO 2015



que habitava o país, vale destacar que, apesar desse olhar desatento com a educação brasileira naquele momento, algumas das importantes personalidades da época desenvolveram ações em prol de sua valorização. Tratava-se de iniciativas isoladas e se circunscreviam às grandes propriedades instaladas no território brasileiro.

Em São Miguel do Piracicaba, segundo nos informa o historiador Raymundo Fonseca, as primeiras contratações de professores datam de 1870, e o ensino era ministrado em locais separados, específicos para meninos e meninas.

Em nossa terra não deve ter sido diferente. Há notícias de que eram ministradas aulas no Solar Monlevade neste período, e o professor Luiz Prisco de Braga, uma das vozes mais autorizadas da época, relata ter ministrado aulas em sua própria residência, situada no exato lugar hoje ocupado pela e. e. Dona Jenny Faria, na hoje Avenida Getúlio Vargas.

Certamente que a educação ministrada se limitava às noções básicas de leitura e escrita, aritmética, doutrina cristã e história pátria, um currículo extremamente pequeno, mas essencial à formação da cidadania e nacionalidade. Passada essa fase, os alunos que demonstrassem maior capacidade eram encaminhados às escolas de nível superior. O próprio Luiz Prisco de Braga, nascido nos antigos Carneirinhos, concluiu sua formação em Escola de Ouro Preto.

Sendo assim, creio que se podem considerar três grandes instituições de formação que em nossa região, acolheram, ao longo do século XIX, os pouquíssimos estudantes que tiveram o privilégio de uma formação esmerada que lhes possibilitaria o exercício da função de professores ou mestres-escolas nas comunidades em que atuavam. São elas:

1. **Seminário de Mariana:** Fundado em Mariana, em 1750, destinava-se à formação do clero, mas foi a casa de formação da elite intelectual mineira que acabou se transformando num celeiro de intelectuais e pensadores que nortearam a educação e o ensino públicos em Minas Gerais.
2. **Colégio do Caraça:** O Colégio do Caraça iniciou suas atividades, no ano de 1821. Seu ensino era eminentemente humanista e tinha como base o Grego, o Latim e a Língua Pátria. Fechado em 1842, foi reaberto em 1853,

12 AGO 2015



por causa de um surto de varíola que acometeu a cidade de Mariana, quando se tornou o centro formador do clero mineiro, iniciando sua idade de ouro na formação de muitas gerações.

3. **Colégio Providência:** O Colégio Providência fundado em 1849, instalado em Mariana, foi a primeira Casa de Educação Feminina das Irmãs Vicentinas no Brasil. Inaugurado graças à iniciativa do bispo de Mariana dom Antônio Ferreira Viçoso, teve na sua origem 12 jovens missionárias francesas que aqui vieram com a missão de ensinar, educar e formar a juventude feminina.

Tais instituições de ensino, embora não estejam situadas exatamente em nosso território, merecem figurar em nossa pré-história educacional, uma vez que, funcionando durante longos anos no século XX, forneceram e formaram os professores que atuaram na formação e educação de grande parcela da população de nosso município, sobretudo em seus primórdios, quando era escassa ou quase inexistente a mão de obra qualificada para o magistério.

No povoado de Carneirinhos, apenas a partir dos anos quarenta começou a funcionar regularmente uma escola pública municipal: a Escola Municipal Rural Luiz Prisco de Braga, que se instalou no local em que residiu o Professor Luiz Prisco de Braga, primeiro professor de que se tem notícia no município. Esse estabelecimento era dirigido pela professora Manuela Soares Bicalho (Dona Nenela) e atendia basicamente a população de Carneirinhos, uma vez que no povoado de Monlevade, na área da Usina, os filhos dos operários da empresa começavam a frequentar as escolas mantidas por sistema educacional particular próprio.

O sistema educacional implantado pela Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, em 1938, alguns anos após a inauguração da Usina de Monlevade, tinha estrutura pedagógica completa e invejável. Seu primeiro estabelecimento foi o Grupo Escolar de Monlevade, duas experiências de educação foram realizadas de maneira bastante precária, mas bem próxima da eficiência que se conseguiu posteriormente:

12 AGO 2015



1. Em construção de tábuas, existente no local onde hoje se situa o Zebrão (Vestiários da Usina), Dona Conceição Malta Alves lecionava para crianças durante o dia e no período noturno, alfabetizava operários da indústria.
2. Consta também que, ainda na época da construção da Usina, Dona Martinha de Oliveira vinha a pé, de Rio Piracicaba, em companhia de seu pai, Jônathas de Oliveira (Sô Joanico), para lecionar para cerca de 20 alunos em um galpão existente no Jacuí.

Nesse mesmo período, para atender os filhos das famílias que moravam distantes do Grupo Escolar de Monlevade, o sistema educacional da Belgo Mineira instalou mais dois grupos escolares: o **Grupo Escolar Jacuí** situado perto da barragem da Usina da Belgo, no então Jacuí de baixo e o chamado Grupo do Minério, situado na Vila Tanque, que se transformou posteriormente no **Grupo Escolar Eugênia Scharlé**, onde se revelou o zelo e dedicação de Maria das Dores Nepomuceno Leite (Dona Petiche).

Como tais escolas só ministravam o ensino primário falta informar que os alunos que pretendessem continuar seus estudos em nível mais adiantado, dispunham, além dos colégios da capital mineira e daqueles já mencionados neste estudo, no item anterior, de mais quatro estabelecimentos de ensino:

1. **Colégio Nossa Senhora das Dores** – Fundado em Itabira, em 1923, funcionou por vários anos em regime de internato. As internas, em sua maioria, eram filhas das famílias tradicionais de Itabira e região.
2. **Colégio Dom Bosco** – de Cachoeira do Campo (Ouro Preto) – Antigo quartel até 1896, foi transformado em Colégio, onde os padres salesianos mantinham um internato com ensino regular para meninos.
3. **Colégio Arquidiocesano** – Fundado em 1927, em Mariana, foi transferido para Ouro Preto em 1934, funcionando em regime de internato até 1970. Prestigiadíssimo, era enorme a dificuldade de se conseguir nele uma vaga.
4. **Colégio Dom Helvécio** – Fundado em 1938 e sediado na cidade de Ponte Nova, dirigido pelos mesmos formadores do Colégio de Cachoeira de Campo, os padres salesianos.

12 AGO 2015



A menção dessas instituições, colégios e seminários mantidos pela Igreja Católica, ganha importância principalmente porque se tornaram centros formadores de muitos profissionais de magistério que exerceram a docência em nosso município.

A formação da consciência religiosa e a educação da juventude monlevadense deve-se muito ao legado deixado pelo Cônego Higino, que tem o seu nome ligado a uma das grandes escolas do município, a Escola Municipal Cônego José Higino de Freitas. Vale dizer que esta escola é a sucessora do antigo Ginásio Monlevade, (posteriormente Escola Estadual de João Monlevade), por ele fundado e instalado na cidade em 1955, com a ajuda da Belgo Mineira e da Arquidiocese de Mariana.

No final dos anos oitenta, a Escola Estadual de João Monlevade (sucessora do antigo Ginásio Monlevade) transferiu-se para área privilegiada do município, mais densamente populosa, ocupando o prédio do extinto Instituto Castro Alves, adquirido pelo Governo do Estado. Anos depois, em 1995, por força de Convênio, a escola se municipalizou, recebendo com muita justeza, a denominação de Escola Municipal Cônego José Higino de Freitas. Na solenidade de instalação da nova escola municipal, prestou-se significativa homenagem à família do Cônego Higino.

Posteriormente, em 1975, já instalado no município o Centro Educacional de João Monlevade, foi convidado pelo Prefeito Lúcio Flávio de Souza Mesquita para a Direção Geral daquele pioneiro estabelecimento municipal de ensino. Geraldo Eustáquio Ferreira, Dadinho, era também funcionário público municipal com atuação no setor de ensino da Prefeitura Municipal. Nessa condição, teve a honra e a responsabilidade de suceder ao Cônego Higino na direção geral do CEJM.

Consumada a emancipação de João Monlevade, em 1964, foi nomeado intendente, Bolívar Cardoso da Silva, que instalou o Governo Municipal. Em seguida foram realizadas as primeiras eleições municipais, e no dia 5 de dezembro de 1965 foi instalada a primeira Câmara Municipal. Essa empossou o primeiro prefeito de João Monlevade, Wilson Alvarenga, e seu vice-prefeito, Josué Henrique Dias.

Então, foi criado o Departamento de Educação e Cultura – DEC, que funcionava no prédio da Prefeitura Municipal. Atuaram como chefes do DEC os seguintes profissionais: Ilton de Oliveira, Teófilo Monteiro Domingues, Heber Fraga de Assis e

12 AGO 2015



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADÉ
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Geralda Maria Nunes Machado. Em 1992, o professor Guido Valamiel presidiu a Fundação Casa de Cultura, que passou a ser um órgão independente.

No ano de 1993, o Departamento de Educação passou a ser intitulado Secretaria Municipal de Educação e atuaram como Secretários Municipais: Antônio de Paula, Geralda Maria Nunes Machado, Maria Vera Lúcia Drumond Westgeest, Geralda Maria de Castro Oliveira, Renata dos Santos Mendes, Fabrício Nereu Brandão e a atual Secretária Helena de Fátima Perdigão Alvarenga.

3.4. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Escolas Municipais, Estaduais, Particulares, Federais e as Modalidades de Ensino

ESCOLAS MUNICIPAIS	MODALIDADE DE ENSINO
1. Centro Educacional de João Monlevade	6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental / EJA Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio
2. Escola Municipal Governador Israel Pinheiro	6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Curso Pós Médio de Química
3. Escola Municipal Cônego José Higino de Freitas	1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Fundamental / EJA Anos Iniciais do Ensino Fundamental
4. Escola Municipal Monteiro Lobato	1º e 2º ciclos do Ensino Fundamental
ESCOLAS MUNICIPAIS	MODALIDADE DE ENSINO
5. Escola Municipal Efigênio Mota	Educação Infantil
6. Raimundo José Caldeira 2º Endereço da Escola Municipal	Educação Infantil

12 AGO 2015



Efigênio Mota	
7. Escola Municipal Promorar	1º e 2º ciclos do Ensino Fundamental
8. Centro Municipal de Educação Infantil Casulo	Creche 0 a 3 anos
9. Escola Municipal Germin Loureiro	Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental
10. Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce	Creche e Educação Infantil
11. Escola Municipal Professora Cicinha Moura Simon 2º endereço da Escola Municipal Monteiro Lobato	1º ao 3º ano do Ensino Fundamental
12. Centro Municipal de Educação Infantil Imaculada Conceição	Creche e Educação Infantil
13. Centro Municipal de Educ. Infantil Maria Vitória Fernandes de Sousa	Creche 0 a 3 anos
14. Centro Municipal de Educ. Infantil Luz aos Pequeninós- Nova Monlevade	Creche e Educação Infantil
15. E. Eugênia Scharlé – 2º Endereço da Escola Municipal Germin Loureiro	Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
16. Centro Municipal de Educ. Infantil Luz aos Pequeninós - Loanda	Creche e Educação Infantil

2 Escolas Estaduais

ESCOLAS ESTADUAIS	MODALIDADE DE ENSINO
1. E. E. Alberto Pereira Lima	1º ao 9º ano do ensino Fundamental e Ensino Médio
2. E. E. Antônio Papini	1º ao 5º ano Ensino Fundamental
3. E. E. D. Jenny Faria	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e

12 AGO 2015



	Ensino Médio
--	--------------

3 Escolas Estaduais

ESCOLAS ESTADUAIS	MODALIDADE DE ENSINO
4. E. E. Do B. Laranjeiras	1º ao 5º ano Ensino Fundamental
5. E. E. Antônio Loureiro Sobrinho	Pré Escola, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental
6. E. E. Dr. Geraldo Parreiras	Ensino Médio
7. E. E. Louis Ensich	1º ao 9º ano do Ensino Fundamental
8. E. E. João XXIII	1º ao 5º ano Ensino Fundamental
9. E. E. PE. João Álvares M. da Costa 2º Endereço - E. E. Manoel Loureiro	1º ao 5º ano Ensino Fundamental
10. E. E. Luiz Prisco de Braga	6º ao 9º ano do Ens. Fund. e Ens. Médio
11. E. E. Manoel Loureiro	1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio
12. E. E. Rúmia Maluf	1º ao 5º ano Ensino Fundamental
13. E. E. Santana	1º ao 5º ano Ensino Fundamental
14. Centro Estadual de Educação Continuada	Ensino Supletivo Ensino Fundamental e Ensino Médio

Escolas Profissionalizantes

ESCOLAS	MODALIDADE DE ENSINO
1. SESI/SIME/FIEMG	Cursos rotativos e EJA
2. SENAI	Cursos profissionalizantes

4 Escolas Particulares

ESCOLAS ESTADUAIS	MODALIDADE DE ENSINO
1. Colégio Kennedy	Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior
2. Centro Tecnológico Dr. Joseph	Ensino Fundamental e Ensino Médio

12 AGO 2015



Hein	
3. Amec	Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
4. E. Inf. Pedacinho Do Céu	Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

5 Escolas Particulares

ESCOLAS ESTADUAIS	MODALIDADE DE ENSINO
5. Escola Infantil Cinderela	Educação Infantil
6. E. Inf. Vinícius De Moraes	Educação Infantil
7. E. Infantil Pluft	Educação Infantil
8. E. Infantil Balão Mágico	Educação Infantil
9. Colégio Cesp	Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental
10. Centro Educacional Pequeno Polegar	Educação Infantil
11. Cerp – Centro Educacional Roberto Porto	Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio
12. CEBRAC	Ensino Profissionalizante

6. Universidades

1. UEMG – Universidade Estadual de MG	Ensino Superior
2. UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto	Ensino Superior
3. UAB – Universidade Aberta do Brasil	Ensino Superior e Pós Graduação
4. Doctum	Ensino Superior e Pós Graduação
5. UNINTER	Cursos Técnicos, Ensino Superior e Pós Graduação
6. UNOPAR	Cursos Técnicos, Ensino Superior e

12 AGO 2015



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Pós Graduação

METAS DO PLANO MUNICIPAL E SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO (DIAGNÓSTICO)

Meta 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

DIAGNÓSTICO:

O município oferece a Educação Infantil (creche e pré-escola 0 a 5 anos) nas Escolas/Cemeis:

Rede Municipal: Centro Municipal de Educação Infantil Sion, Centro Municipal de Educação Infantil Maria Vitória Fernandes de Sousa, Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, Centro Municipal de Educação Infantil Casulo, Centro Municipal de Educação Infantil Imaculada Conceição, Centro Municipal de Educação Infantil Luz aos Pequenininhos – Loanda e Nova Monlevade, Escola Municipal Efigênio Mota, Escola Municipal Monteiro Lobato, Escola Municipal Eugênia Scharlé, Escola Municipal Germin Loureiro.

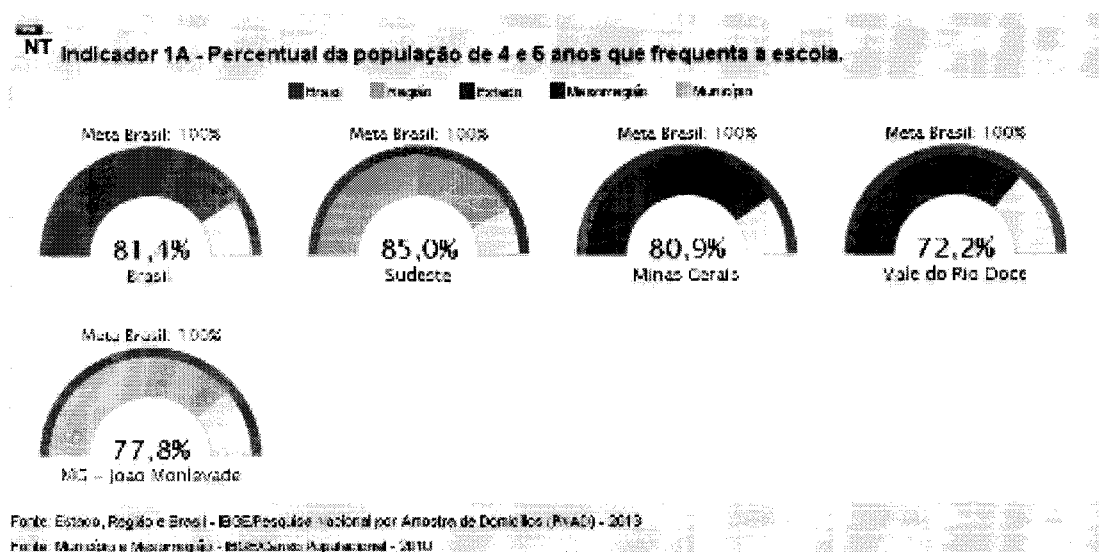
Rede Estadual: Turmas anexas do Município – Escola Estadual Rúmia Maluf, Escola Estadual Laranjeiras, Escola Estadual Padre João Álvares Martins da Costa (Egito).

Rede Particular: Associação Monlevadense de Ensino Cooperativo-AMEC, Colégio e Faculdade Kennedy, Centro Educacional Pedacinho do Céu, Escola Infantil Pluft, Escola Infantil Sonho Meu, Centro Educacional Sítio do Pica-Pau Amarelo, Centro Educacional El Shadai, Hotelzinho e Escola Infantil Pintando Sete, Centro de Educação Infantil Bem-Me-Quer, Escola Infantil Balão Mágico, Centro de Educação Infantil Peter Pan, Escola Infantil Pequeno Príncipe, Centro Educacional Pequeno Polegar, Escola Infantil Barquinho Amarelo.

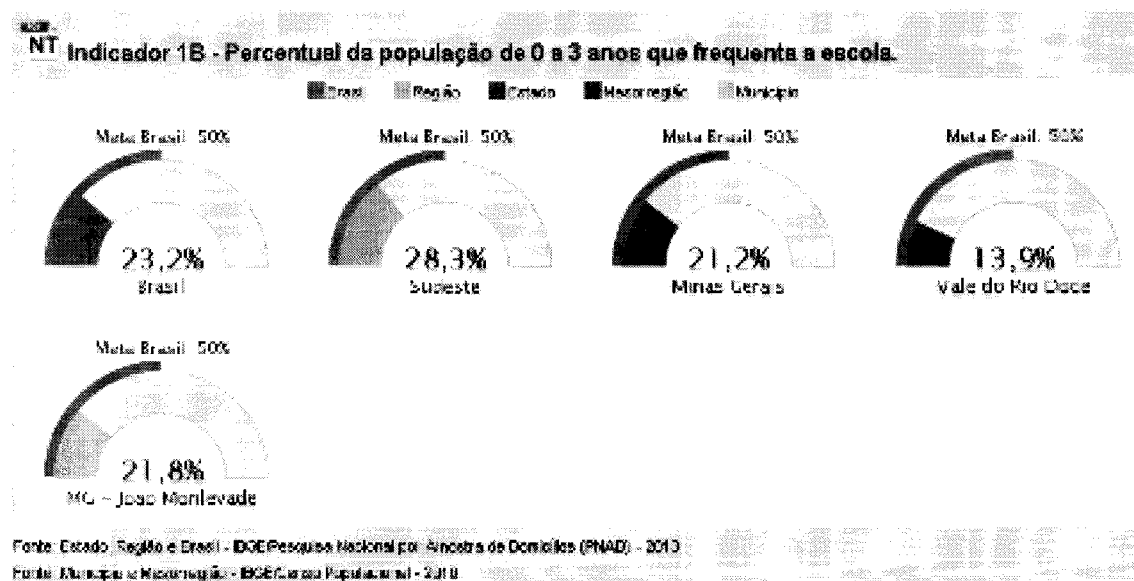
12 AGO 2015

Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio-PNAD

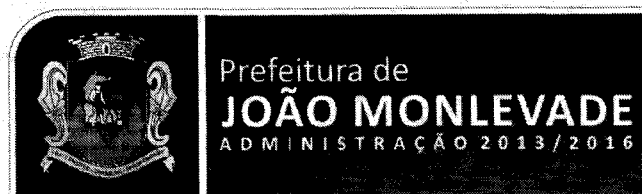
Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a pré-escola.



Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche



12 AGO 2015



Ações realizadas para ampliação de vagas na Educação Infantil do município (2013/2016):

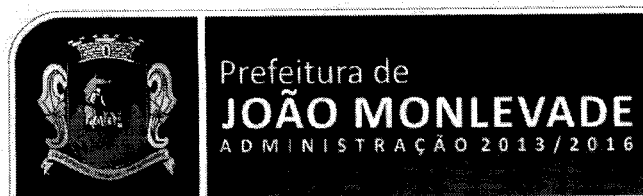
- Municipalização da Escola Estadual Eugênia Scharlé;
Capacidade de atendimento: 200 crianças - Pré-escola;
- Municipalização do CEI Luz aos Pequeninos **Loanda** (creche e pré-escola) em regime parcial e integral;
Capacidade de atendimento (85 crianças);
CEI Luz aos Pequeninos **Nova Monlevade**
Capacidade de atendimento (220 crianças) creche e pré-escola, com o mesmo regime de atendimento;
- Ampliação do número de vagas (25%) na Escola Estadual Rúmia Maluf;
- Ampliação e reforma do Cemei Maria Vitória;
- Reestruturação do Cemei Sion.

META 02: Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

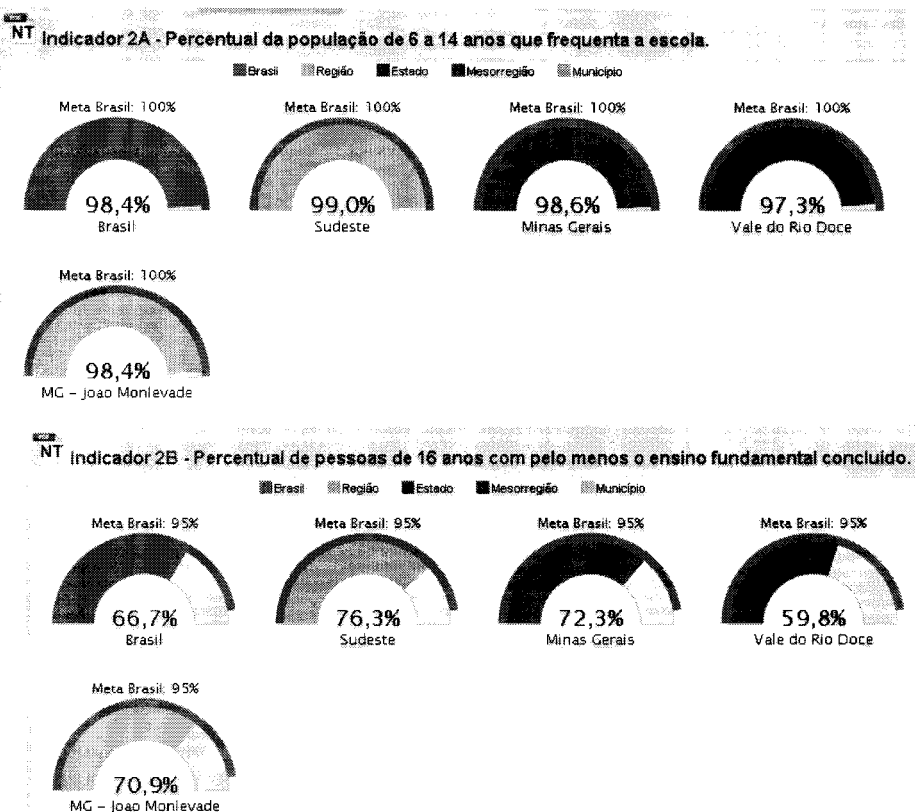
DIAGNÓSTICO:

O município oferece o Ensino fundamental de 09 anos nas escolas. **Rede Municipal:** E. Municipal Cicinha Moura, Monteiro Lobato, PROMORAR, Cônego José Higino de Freitas, Germin Loureiro, Eugênia Scharlé, Centro Educacional e Escola Municipal Governador Israel Pinheiro. **Rede Estadual:** Escola Estadual Manoel Loureiro, Escola Estadual Rúmia Maluf, Escola Estadual João XXIII. Escola Estadual Laranjeiras, Escola Estadual Santana, Escola Estadual Antônio Loureiro Sobrinho, Escola Estadual Antônio Papini, Escola Estadual Alberto Pereira Lima, Escola Estadual Luiz Prisco de Freitas, Escola Estadual Dona Jenny Faria e Escola

12 AGO 2015



Estadual Louis Ensich. **Rede Particular:** AMEC, CERP, CESE, CENTEC, Colégio KENNEDY, CESP e Pedacinho do Céu.



- 1,6 – Não frequenta

De acordo com IBGE/PNAD de 2013, 1,6% da população de 6 a 14 anos não frequenta a escola. Entre elas, predominam, as de famílias mais pobres, com renda per capita de até ¼ de salário mínimo, negras e com deficiência. Portanto, trata-se de um grupo que pede políticas públicas específicas e diferenciadas.

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

META 03: Universalizar, até 2016, o atendimento da população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 80%.

12 AGO 2015



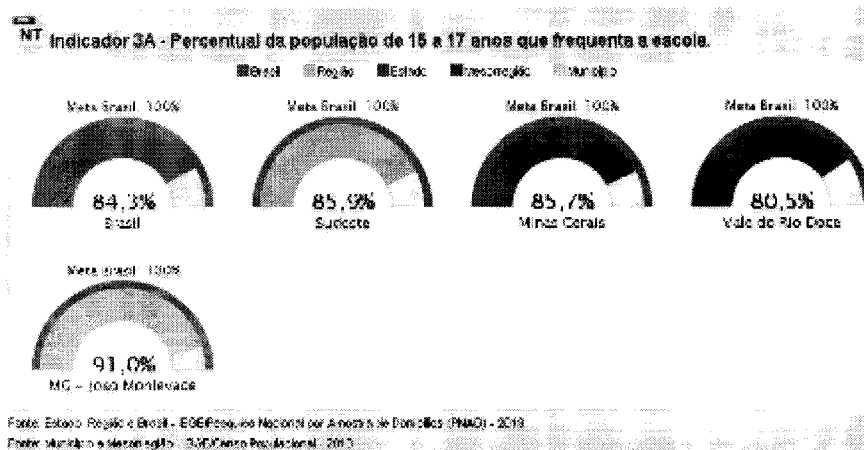
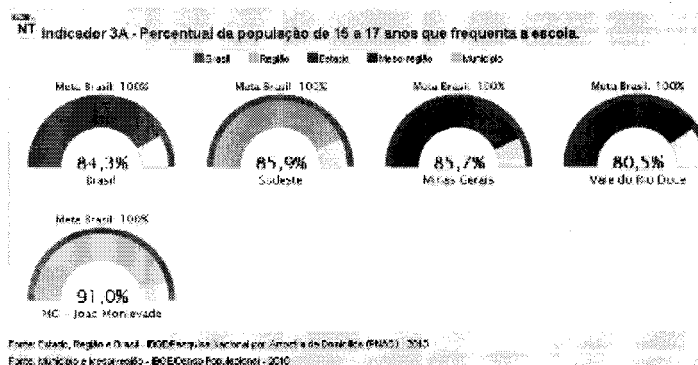
DIAGNÓSTICO:

Em João Monlevade as escolas que oferecem o ensino médio

Rede Estadual: E.E Manoel Loureiro, E.E Alberto Pereira Lima, E.E Luiz Prisco de Braga, E.E Dona Jenny Faria e E.E. Dr. Geraldo Parreiras

Rede Particular: CENTEC, CERP, CESP e Kennedy

(Fazer levantamento do número de alunos)



META 04: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

12 AGO 2015



DIAGNÓSTICO:

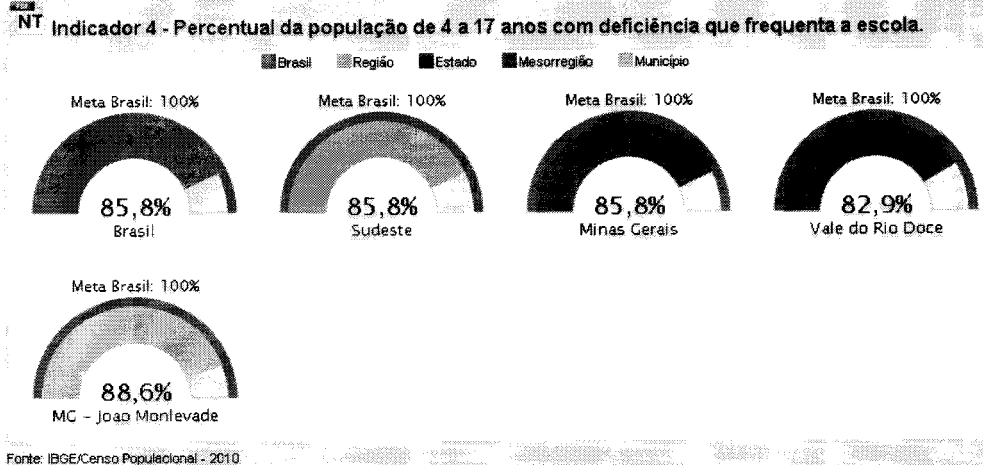
88,6% dos alunos de 04 a 17 anos com deficiência frequentam o ensino regular.

- Salas de recursos multifuncionais:

. 7 na rede municipal

. 2 na rede estadual

- Carência de equipe multidisciplinar para atendimento clínico aos alunos matriculados na rede regular de ensino, como também orientação dos profissionais da educação.



META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

DIAGNÓSTICO:

O município oferece o 3º terceiro ano do ensino fundamental nas seguintes escolas.

Rede Municipal: E. Municipal Cicinha Moura, Monteiro Lobato, Promorar, Cônego José Higino de Freitas, Germin Loureiro, Eugênia Scharlé,

De acordo com as escolas municipais foram matriculados em 2015 no 3º ano - 392 alunos

Rede Estadual: Escola Estadual Manoel Loureiro, Escola Estadual Rúmia Maluf, Escola Estadual João XXIII. Escola Estadual Laranjeiras, Escola Antônio Loureiro Sobrinho, Escola Estadual Antônio Papini, e Escola Estadual Louis Enschede.

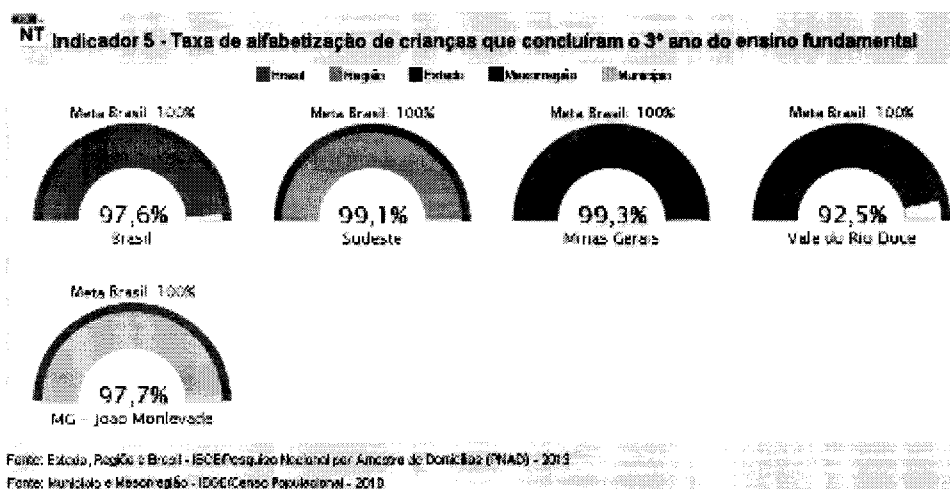
12 AGO 2015



Rede Particular: AMEC, CERP, CESE, CENTEC, Colégio KENEDY, CESP e Pedacinho do Céu

Programa de Intervenção Pedagógica;

- Formação Continuada dos Educadores no Programa Nacional Alfabetização na Idade Certa PNAIC e outros oferecidos pelo MEC
- Participação e divulgação os resultados das avaliações externas, Provinha Brasil, PROALFA e ANA;
- Participação e divulgação das avaliações internas para diagnóstico e elaboração de novas estratégias.



META 6: Oferecer educação em tempo integral ou programas que supram esta necessidade em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

DIAGNÓSTICO:

Rede Municipal: Escola Municipal Cicinha Moura com 90 alunos

- CEMEIs com 529 alunos (0 a 3 anos)
- Programa Mais Educação
- Escola Municipal Monteiro Lobato com 250 alunos
- Escola Municipal Promorar com 100 alunos

12 AGO 2015



- Escola Municipal Governador Israel Pinheiro com 120 alunos

TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS:

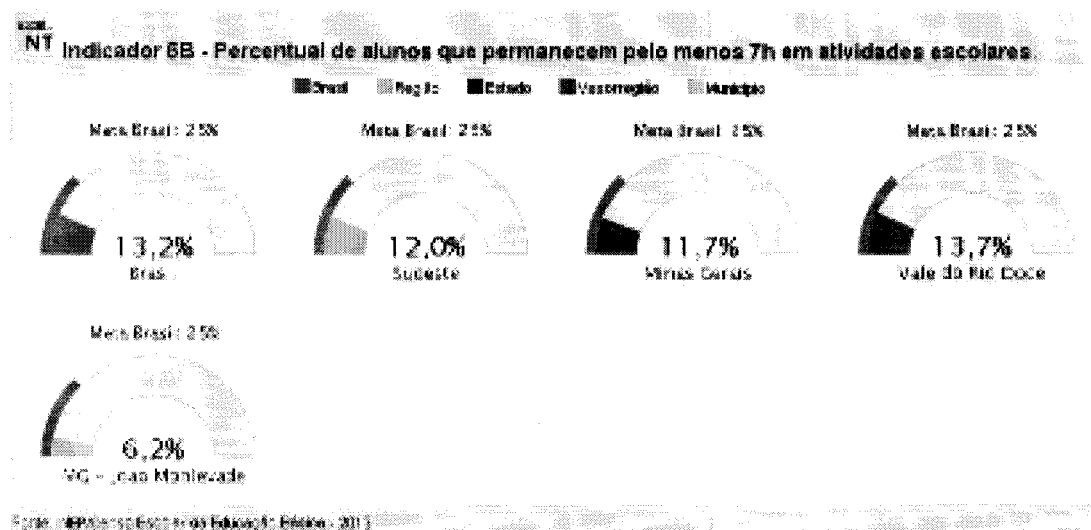
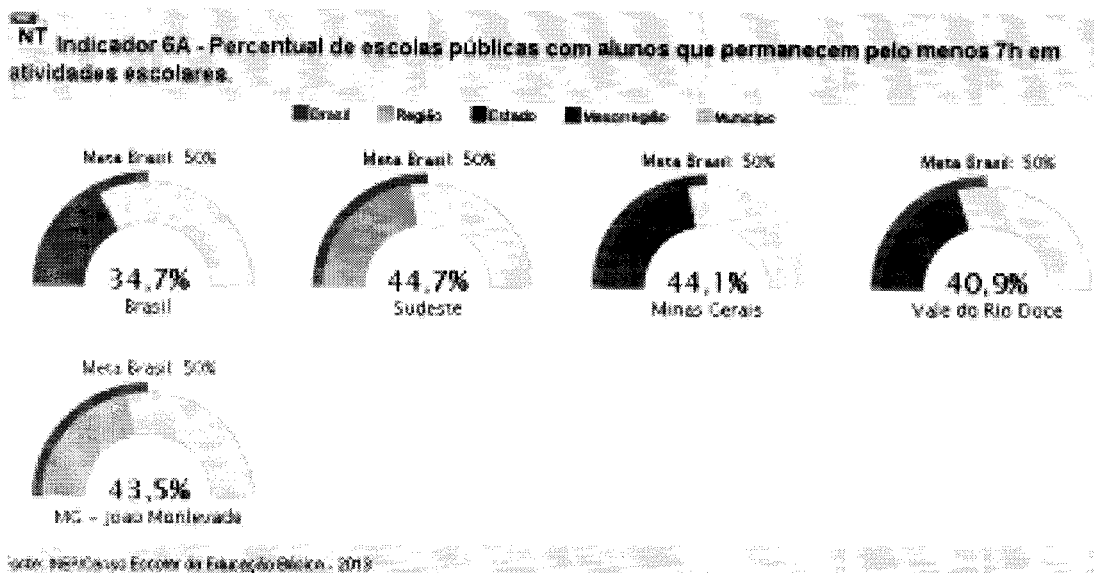
- Escola de Tempo Integral= 619 alunos (9,71%)

- Programa: 470 alunos (7,37%)

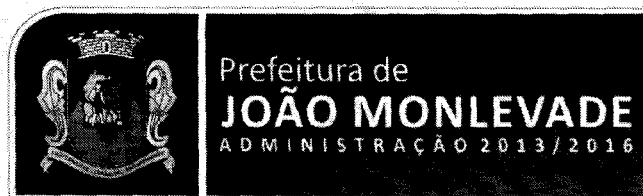
Obs: - Total de alunos da Educação Básica da rede municipal: 6. 374 (Atendimento em Tempo Integral a 17,08%)

- Total de escolas municipais: 15

- Escolas que oferecem a educação integral: 10 (66,6%)



12 AGO 2015



META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	6,6	6,8	7,0	7,2
Anos finais do ensino fundamental	4,9	5,2	5,4	5,7
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

DIAGNÓSTICO:

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa:

Resultado: Município UF: MG

Município: JOÃO MONLEVADE Rede de ensino: Pública

Série / Ano: Todas

4ª série / 5º ano 8ª série / 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas				
	2006	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015
JOAO MONLEVADE	5.1	5.5	6.2	6.8	6.8	5.1	5.4	5.8	6.1	6.3

Obs:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

*** Sem média na Prova Brasil 2013. Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

**** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

12 AGO 2015



IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	Município	UF:	MG
Município:	JOÃO MONLEVADE	Rede de ensino:	Pública
Série / Ano:	Todas		

4ª série / 5º ano		8ª série / 9º ano											
		Ideb Observado					Metas Projetadas						
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
JOAO MONLEVADE	3,7	4,4	4,7	5,0	4,8	3,7	3,8	4,1	4,5	4,9	5,2	5,4	5,7

Obs:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados

** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

*** Sem média na Prova Brasil 2013. Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

**** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

DIAGNÓSTICO:

EJA: Ensino Fundamental e Médio:

- 1º- Segmento : Alfabetização/Intermediário I e Intermediário II
- 2º Segmento : Intermediário III e Certificação
- Ensino Médio

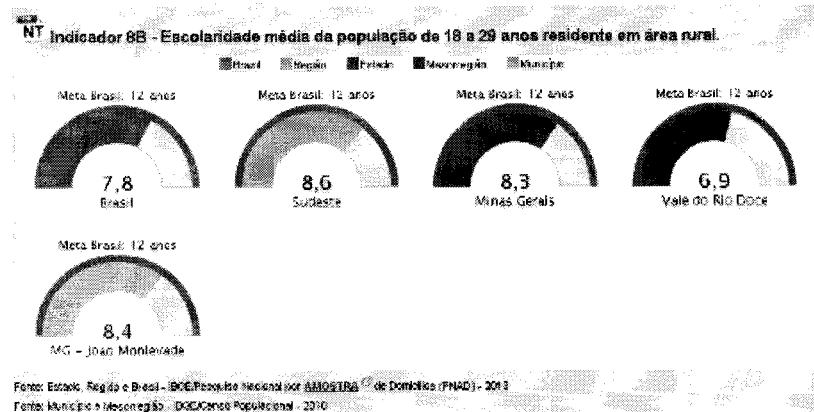
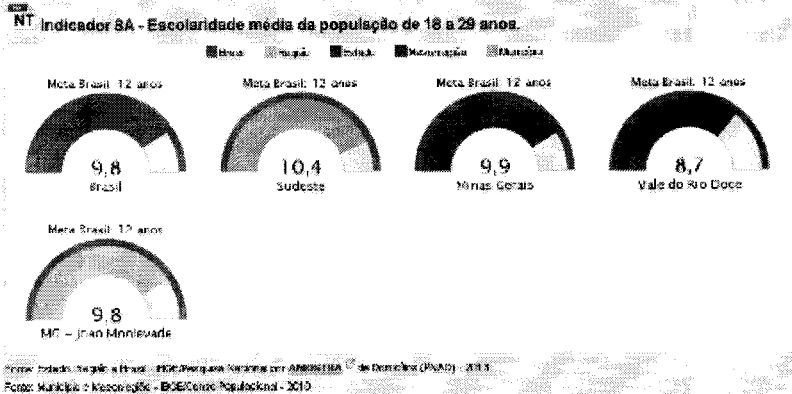
Rede Estadual:

Cesec – Centro de Estadual de Educação Continuada.

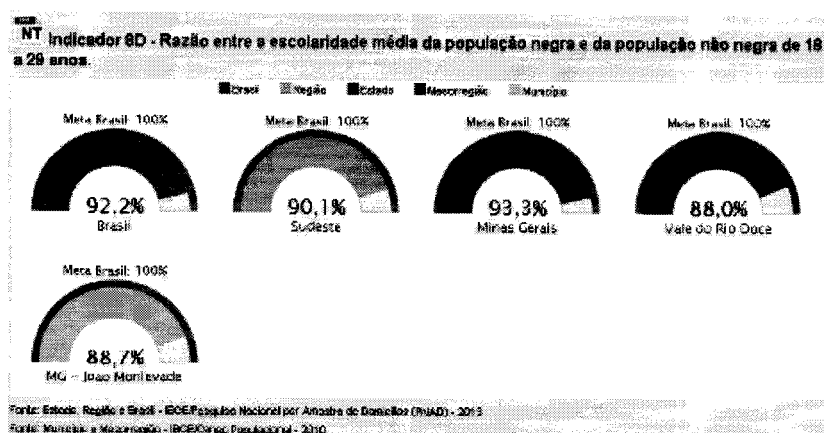
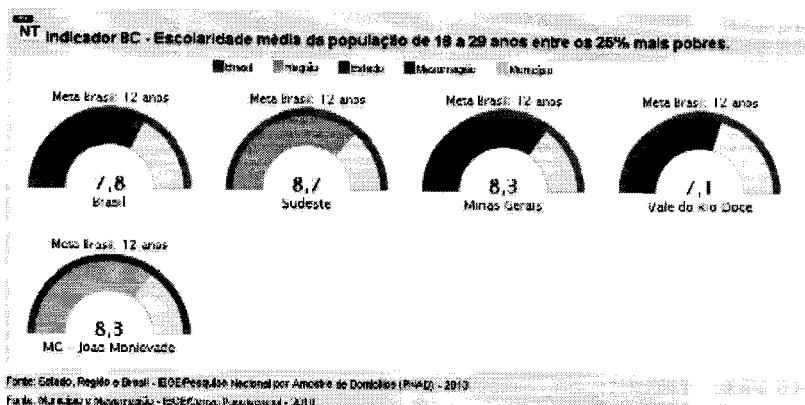
12 AGO 2015



* Gráficos



12 AGO 2015



META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) ou mais para 98% (noventa e oito por cento), hoje é 95,9%. até o final da vigência deste PNE, garantindo a oferta para erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional que hoje está em 17,9%.

DIAGNÓSTICO:

O município oferece o Projeto de Aceleração da Aprendizagem correspondendo o ensino fundamental sendo Aceleração 1 (6º e 7º Ano) e Aceleração 2 (8º e 9º) conforme RESOLUÇÃO 2.197 de 26 de outubro de 2012.

TÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo único. Os alunos com distorção idade/ano de escolaridade deverão ser atendidos pela escola utilizando-se das seguintes estratégias:

I - reclassificação conforme previsto no artigo 18 desta Resolução;

12 AGO 2015



II - organização de turmas específicas para que possam acelerar a aprendizagem e ser inseridos nas turmas adequadas à sua idade;

III - encaminhamento à Educação de Jovens e Adultos - EJA, desde que atendidas as exigências de idade.

Art. 88 Os projetos e ações propostos pela unidade de ensino devem ser desenvolvidos de maneira integrada ao Projeto Político-Pedagógico e estar alinhados com as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação.

O município também oferece a modalidade de educação de JOVENS E ADULTOS:

1º Segmento

-**Alfabetização:** corresponde ao 1º ao 5º ano do ensino fundamental – Cônego Higino

2º Segmento

-**Intermediário:** corresponde ao 6º e 7º ano do ensino fundamental – Centro Educacional

- **Certificação:** corresponde ao 8º e 9º do ensino fundamental – Centro Educacional

-**1º e 2º Período do Ensino Médio** – Centro Educacional

-**1º Período do Ensino Médio** – Escola Estadual Manoel Loureiro

-**3º Período do Ensino Médio**– Escola Estadual Alberto Pereira Lima

-**Anos Iniciais do Ensino Fundamental** – APAE

-**Ensino Fundamental e Médio** – Sesi

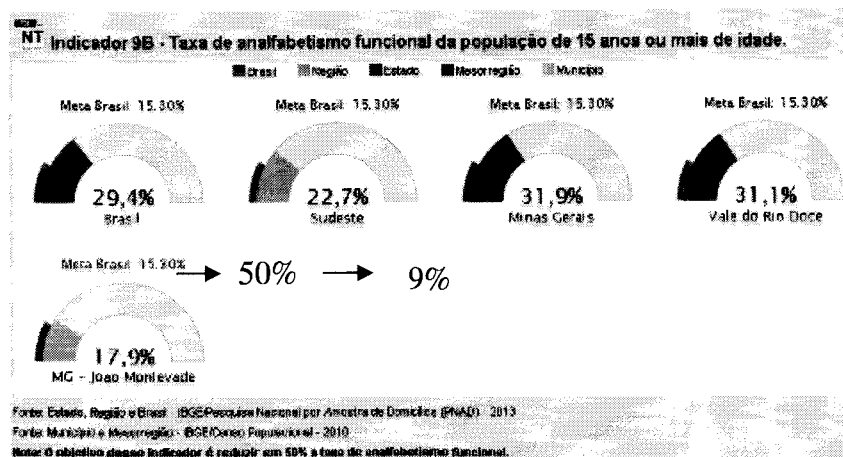
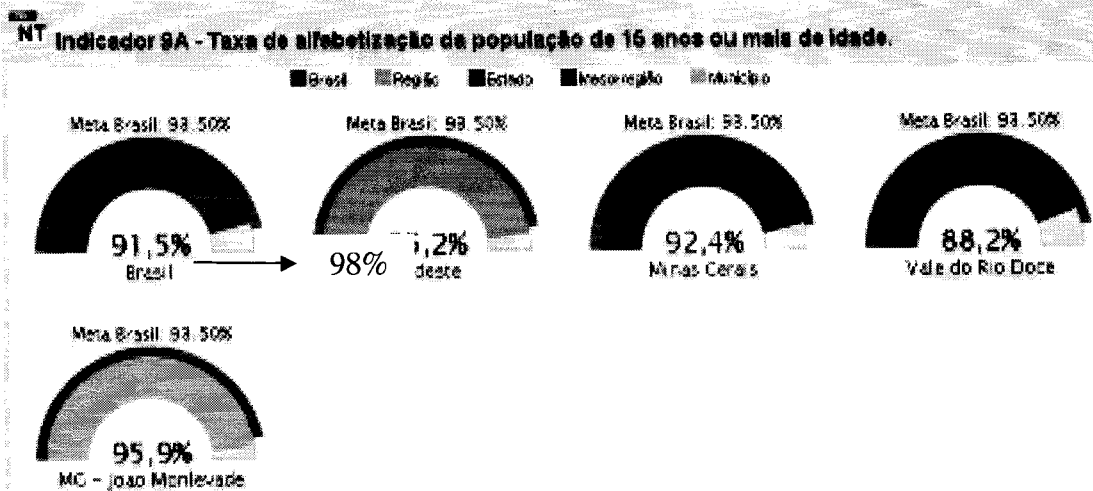
De acordo com censos demográficos disponibilizados pelo DATASUS – 2010 a população acima de 15 anos: 2.244 analfabetos e 55.727 alfabetizados sendo em sua maioria do sexo feminino.

Colocação de João Monlevade em relação à taxa de analfabetismo:

Ranking Nacional – 1.699º

Ranking Estadual – 139º

12 AGO 2015

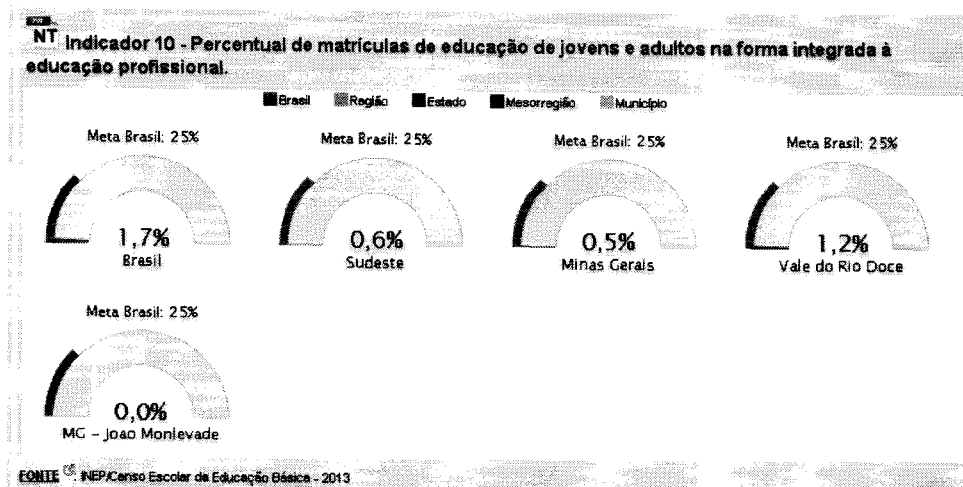


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE Censo Populacional - 2010
 Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

DIAGNÓSTICO:

12 AGO 2015



META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

DIAGNÓSTICO:

O município oferece a educação profissional:

- Escola Estadual Luis Prisco de Braga – Magistério
- PRONATEC
- Técnico em Química – EMIP (Pós Médio)
- SENAI com os cursos de Aprendizagem Industrial nas áreas de Eletroeletrônica; Mecânica; Administração, Gestão; Cursos de Qualificação, Cursos de Aperfeiçoamento

CERP com cursos de Técnico em Segurança do Trabalho; Técnico em Metalurgia; Técnico em Edificações; Enfermagem; Mecânica; Mineração; Eletromecânica; Administração; Recursos Humanos

Doctum com cursos de Metalurgia; Segurança do trabalho;

Colégio Kennedy com cursos de Eletrotécnica; Informática

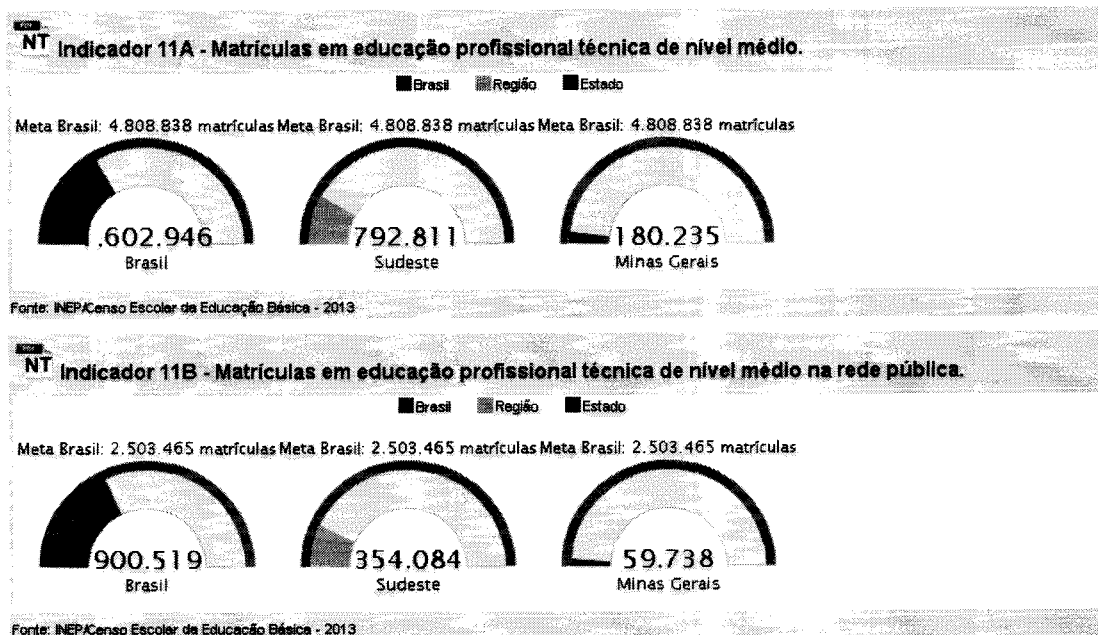
* CEBRAC – Cursos Técnicos em: Mecânica, Administração, Segurança do Trabalho, Edificações e Solda

CENTEC – Cursos de Metalurgia e Segurança do Trabalho

12 AGO 2015



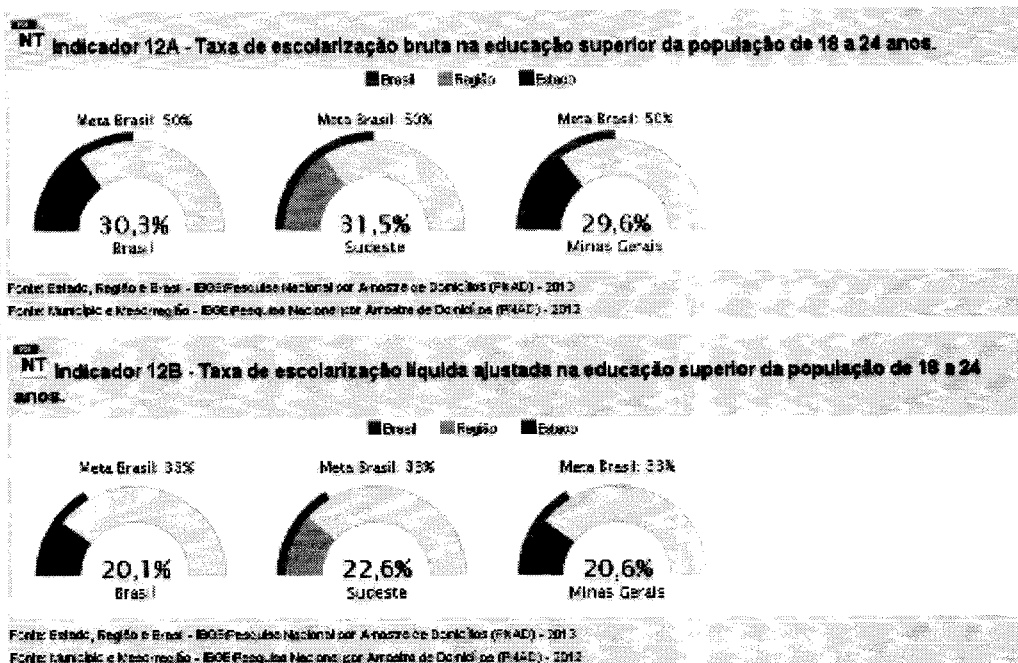
Prefeitura de
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

DIAGNÓSTICO:

12 AGO 2012



Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

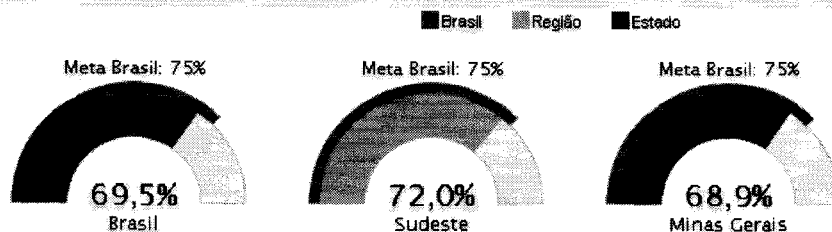
DIAGNÓSTICO:

Há um grande desafio em manter professores acadêmicos, mestres e doutores para as universidades particulares situadas no interior do estado. O ingresso destes professores é através de edital.

12 AGO 2015

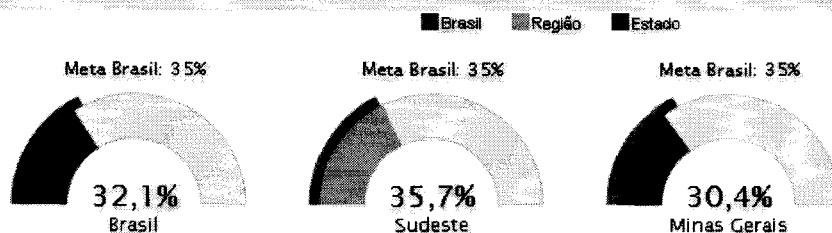


NT Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

NT Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

META 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

DIAGNÓSTICO:

NT Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

NT Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

12 AGO 2015



Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, ou estejam cursando, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

DIAGNÓSTICO:

Rede Municipal

- Apenas 06 professores não possuem Curso Superior – (05: Curso de Magistério e 01: Estudos Adicionais)
- Nível Superior- 17,82%
- Pós-Graduação- 79,78%
- Nível Médio- 1%
- Estudos Adicionais- 0,2%
- Pós-Graduação Rede Pública – 44%

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

DIAGNÓSTICO:

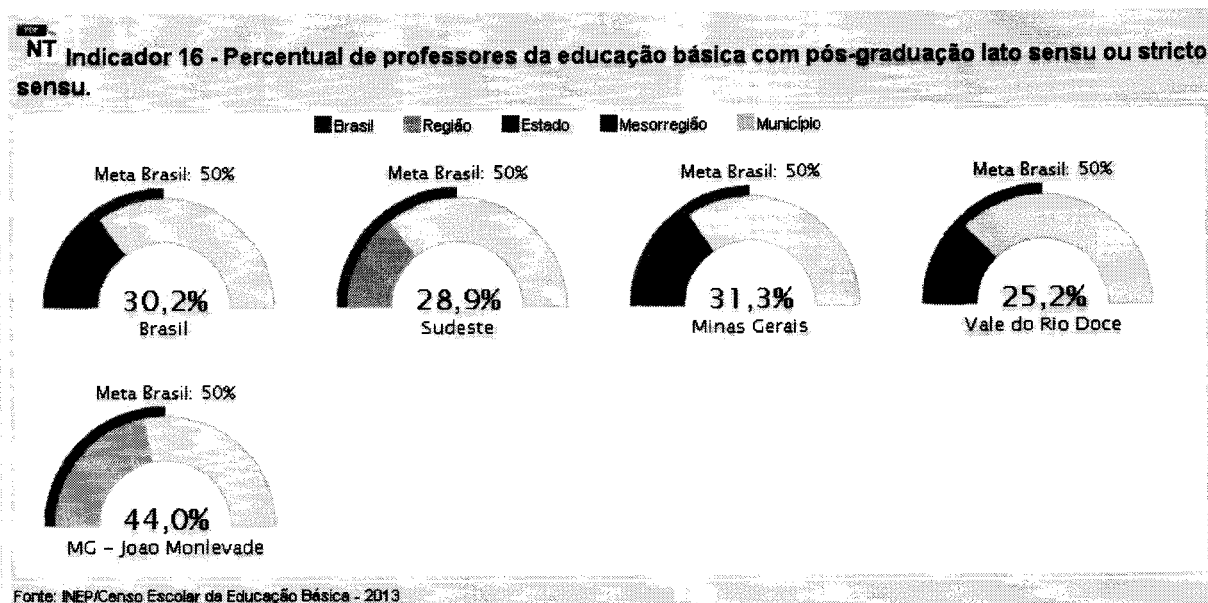
Rede Municipal:

- Nível Superior- 17,82%
- Pós-Graduação- 79,78%
- Nível Médio- 1%
- Estudos Adicionais- 0,2%

12 AGO 2015



- Rede Pública – 44%
- Apenas 06 professores não possuem Curso Superior – (05: Curso de Magistério e 01: Estudos Adicionais)



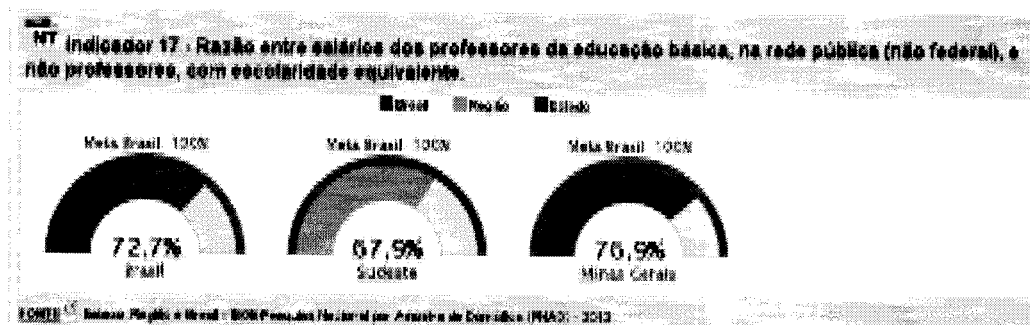
Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

DIAGNÓSTICO:

- Rede Municipal:

- Regimentado pela Lei 920/89
- O processo foi institucionalizado para o servidor em Estágio Probatório. Precisa ser melhor efetivado e estendido para todos os servidores municipais da educação. Melhor elaboração deste parágrafo.

12 AGO 2015



Meta 18: Assegurar, de imediato, a nomeação da Comissão Paritária para fazer a adequação do Plano de Carreira dos servidores públicos (Lei 920/89) de acordo com a Lei 11.738 garantindo imediatamente o seu cumprimento, após a aprovação.

DIAGNÓSTICO:

Regimentado pela Lei 920/89

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

DIAGNÓSTICO:

- Atualmente o município tem participação de representante da SME nos Conselhos: Direitos da Criança e do Adolescente, Assistência Social, Meio Ambiente. Na Secretaria Municipal de Educação há Conselho de: Alimentação, Conselho Municipal de Educação, FUNDEB, Conselho Municipal de Transporte – SETRAN
- Cada escola elabora, reelabora e monitora o seu Projeto Político Pedagógico (PPP)
- Lei Nº2057/2013 que altera o dispositivo da Lei 620/89 e revoga a Lei 1195/93- Lei de eleição de Diretores (desde 1992)
- 100% das escolas possuem Conselho Escolar/Colegiado
- Descentralização mensal de recursos para manutenção e custeio das unidades escolares concedendo a autonomia das escolas.

12 AGO 2015



- Algumas escolas municipais, possuem o Grêmio Estudantil, organizado em estatuto.
- As escolas estaduais aderem ao sistema da Prova nacional seletiva de diretores(Prova de certificação).

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

DIAGNÓSTICO: O município tem investido no mínimo 25% de sua receita na educação, quando a receita oscila para mais a média anual gira em torno de 26%. Dos 25%, 20% são oriundos dos tributos municipais e 5% das transferências correntes (ICMS, FPM, IPI, ITR, IPVA, LC)

Além disso outros recursos compõem o financiamento da educação do nosso município como:

- Quase – Capacitação, manutenção, construção, compra de permanentes e merenda escolar.
- Pnae (Merenda Escolar)
- Pnate (Transporte Escolar)
- FUNDEB – aplicado na folha de pagamento e rescisões
- Caixa Escolar – Repasse da PMJM às Unidades de Ensino
- PPDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

12 AGO 2015



Referências

1. Assessoria de Comunicação (27 de agosto de 2009). História Câmara Municipal. Visitado em 9 de setembro de 2011.
2. Assessoria de Comunicação (6 de julho de 2011). Lei Orgânica Câmara Municipal. Visitado em 13 de setembro de 2011.
3. Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de João Monlevade (AcomPMJM) (20 de junho de 2011). História de João Monlevade Prefeitura. Visitado em 9 de setembro de 2011.
4. Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de João Monlevade (AcomPMJM) (1º de setembro de 2011). Engenheiro químico assume gestão do Departamento de Águas e Esgotos Prefeitura. Visitado em 17 de setembro de 2011.
5. Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de João Monlevade (AcomPMJM) (14 de junho de 2011). Governo - Secretários Prefeitura. Visitado em 15 de setembro de 2011.
6. Bell Silva (1º de maio de 2011). Cerca de 3.000 fiéis participam da missa em homenagem ao "Dia do Trabalhador" em João Monlevade O Popular. Visitado em 15 de setembro de 2011.
7. BH Online (5 de janeiro de 2009). Portabilidade de celular chega ao DDD 31 no próximo dia 19. Visitado em 14 de setembro de 2011.

12 AGO 2015



8. Biblioteca IBGE. Brasil - Climas. Visitado em 1º de junho de 2014. Cópia arquivada em 2 de novembro de 2011.
9. Busca Rádio. Rádio Alternativa-1 FM 91.1. Visitado em 14 de setembro de 2011.
10. Câmara Municipal de Bragança Paulista. Câmara Municipal de Bragança Paulista. Visitado em 12 de setembro de 2011.
11. Cia. do Infinito de Teatro (3 de julho de 2012). A Ocupação do espaço público continua..... Visitado em 8 de agosto de 2012. Cópia arquivada em 8 de agosto de 2012.
12. Cia. do Infinito de Teatro (7 de fevereiro de 2012). Saiu na Mídia. Visitado em 8 de agosto de 2012. Cópia arquivada em 8 de agosto de 2012.
13. Cia. Tetral O Salto. Quem somos. Visitado em 8 de agosto de 2012. Cópia arquivada em 8 de agosto de 2012.
14. Cidade Mais (10 de julho de 2007). Homenagens marcam inauguração da Arena Esportiva. Visitado em 15 de setembro de 2011.
15. Cidade Mais (11 de janeiro de 2005). 1ª etapa da sede social do Real Esporte Clube já está concluída. Visitado em 15 de setembro de 2011.
16. Cidade Mais (16 de agosto de 2001). Começa a cavalcada de João Monlevade. Visitado em 15 de setembro de 2011.
17. Cidade Mais (16 de maio de 2009). Dentista apresenta projeto para trânsito de João Monlevade. Visitado em 14 de setembro de 2011.
18. Cidade Mais (16 de setembro de 2003). Feira de artesanato na Praça do Povo é aprovada. Visitado em 15 de setembro de 2011.
19. Cidade Mais (17 de abril de 2009). Prefeitura divulga atividades do aniversário da cidade. Visitado em 15 de setembro de 2011.
20. Cidade Mais (17 de dezembro de 2003). Carreata movimenta João Monlevade. Visitado em 15 de setembro de 2011.
21. Cidade Mais (17 de fevereiro de 2004). Rodoviária é inaugurada. Visitado em 14 de setembro de 2011.

12 AGO 2015



22. Cidade Mais (20 de agosto de 2010). Polícia registra focos de incêndio. Visitado em 10 de setembro de 2011. Cópia arquivada em 21 de junho de 2014.
23. Cidade Mais (20 de julho de 2010). Monlevade tem 56.795 eleitores. Visitado em 13 de setembro de 2011.
24. Cidade Mais (21 de outubro de 2003). Descontração e aventura junto à natureza. Visitado em 15 de setembro de 2011.
25. Cidade Mais (22 de janeiro de 2004). Rodoviária será inaugurada no final do mês. Visitado em 14 de setembro de 2011.
26. Cidade Mais (24 de março de 2012). Domingo na Praça com "O Salto". Visitado em 8 de agosto de 2012. Cópia arquivada em 8 de agosto de 2012.
27. Cidade Mais (27 de agosto de 2005). Vale-transporte: 20 anos acompanhando a evolução. Visitado em 14 de setembro de 2011.
28. Cidade Mais (29 de agosto de 2003). Belgo: 68 anos de história e trabalho. Visitado em 15 de setembro de 2011.
29. Cidade Mais (3 de julho de 2002). Belgo promove 9ª Colônia de Férias. Visitado em 15 de setembro de 2011.
30. Cidade Mais (3 de novembro de 2006). Monlevadenses visitam Cemitério Histórico. Visitado em 15 de setembro de 2011.
31. Cidade Mais (3 de outubro de 2003). Funcec sedia posse da Liga Monlevadense de Futebol. Visitado em 15 de setembro de 2011.
32. Cidade Mais (31 de julho de 2001). Serra do Seara: a invasão dos garimpeiros. Visitado em 15 de setembro de 2011.
33. Cidade Mais (7 de agosto de 2007). Vila Celeste e Laranjeiras lideram campeonato da LMF. Visitado em 15 de setembro de 2011.
34. Cidade Mais (7 de junho de 2000). Agende-se. Visitado em 15 de setembro de 2011.
35. Cidade Mais (9 de julho de 2010). Monlevade registra redução de 14,66% no índice de criminalidade. Visitado em 14 de setembro de 2011.
36. Cidades.Net. João Monlevade - MG. Visitado em 9 de setembro de 2011.

12 AGO 2015



37. Cidades@ - IBGE (2009). Ensino, matrículas, docentes e rede escolar 2009 (em Português). Visitado em 14 de setembro de 2011.
38. Cidades@ - IBGE (2009). Estatísticas do Cadastro Central de Empresas. Visitado em 13 de setembro de 2011.
39. Cidades@ - IBGE (2009). Frota 2009. Visitado em 1º de maio de 2011.
40. Cidades@ - IBGE (2009). Lavoura Temporária 2009. Visitado em 13 de setembro de 2011.
41. Cidades@ - IBGE (2009). Pecuária 2009. Visitado em 13 de setembro de 2011.
42. Cidades@ - IBGE (2009). Serviços de Saúde 2009. Visitado em 14 de setembro de 2011.
43. Cidades@ - IBGE (2010). Morbidades Hospitalares 201. Visitado em 14 de setembro de 2011.
44. Cidades@ - IBGE (2010). Síntese das Informações. Visitado em 14 de setembro de 2011.
45. Clube dos Oficiais. Real Esporte Clube - João Monlevade/MG. Visitado em 15 de setembro de 2011.
46. Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Diagnóstico dos desastres relacionados a chuvas intensas. Visitado em 10 de setembro de 2011.
47. Confederação Nacional de Municípios (CNM) (2000). Analfabetismo. Visitado em 14 de setembro de 2011.
48. Confederação Nacional de Municípios (CNM) (2000). Educação - Anos de Estudo. Visitado em 14 de setembro de 2011.
49. Confederação Nacional de Municípios (CNM) (2000). Educação - Frequência Escolar. Visitado em 14 de setembro de 2011.
50. Confederação Nacional de Municípios (CNM) (2000). Infra-Estrutura - Domicílios Particulares Permanentes e Moradores. Visitado em 14 de setembro de 2011.
51. Confederação Nacional de Municípios (CNM) (2000). Infra-Estrutura - Abastecimento de Água. Visitado em 14 de setembro de 2011.

12 AGO 2015



52. Confederação Nacional de Municípios (CNM) (2000). Infra-Estrutura - Destino do Lixo. Visitado em 14 de setembro de 2011.
53. Confederação Nacional de Municípios (CNM) (2000). Infra-Estrutura - Esgotamento Sanitário. Visitado em 14 de setembro de 2011.
54. Confederação Nacional de Municípios (CNM) (2010). FUNDEB. Visitado em 14 de setembro de 2011.
55. Confederação Nacional dos Municípios (CNM) (2008). Demografia - População Total. Visitado em 10 de setembro de 2011.
56. Correios. CEP de cidades brasileiras. Visitado em 14 de setembro de 2011.
57. Cristiane Agostine (8 de outubro de 2009). Senado aprova acordo com o Vaticano (em Português) O Globo. Visitado em 11 de setembro de 2011.
58. De Fato Online (13 de fevereiro de 2009). Presidente da Câmara de João Monlevade recebe vereadores de Bela Vista de Minas. Visitado em 13 de setembro de 2011.
59. De Fato Online. Carnaval de Monlevade muda de local. Visitado em 15 de setembro de 2011.
60. Divisão Territorial do Brasil *Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais* Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (1 de julho de 2008). Visitado em 11 de outubro de 2008.
61. DJI. Constituição Federal - CF - 1988 / Art. 29. Visitado em 13 de setembro de 2011.
62. Embrapa Monitoramento por Satélite. Minas Gerais. Visitado em 10 de setembro de 2011.
63. Enciclopédia dos Municípios Brasileiros (2007). João Monlevade - Histórico Biblioteca IBGE. Visitado em 9 de setembro de 2011.
64. Estações Ferroviárias do Brasil (18 de dezembro de 2010). Monlevade. Visitado em 14 de setembro de 2011.
65. Ferias Tur. João Monlevade. Visitado em 15 de setembro de 2011.
66. Fernando Fonseca de Queiroz (Outubro de 2005). Brasil: Estado laico e a inconstitucionalidade da existência de símbolos religiosos em prédios públicos Jus Navigandi. Visitado em 11 de setembro de 2011.

12 AGO 2015



67. Festival de Artes Cênicas (8 de junho de 2012). O Festival. Visitado em 8 de agosto de 2012. Cópia arquivada em 8 de agosto de 2012.
68. Flávia Henriques (19 de fevereiro de 2011). Câmara se reúne com Setran para discutir problemas do trânsito em Monlevade DeFato Online. Visitado em 14 de setembro de 2011.
69. Flávia Henriques (6 de junho de 2011). Parque do Areão em Monlevade vai abrigar Memorial do Aço DeFato Online. Visitado em 15 de setembro de 2011.
70. Flávio Henrique M. Lima (8 de fevereiro de 2006). O Poder Público Municipal à frente da obrigação constitucional de criação do sistema de controle interno JusVi. Visitado em 12 de setembro de 2011.
71. Fundação ArcelorMittal Inox Brasil (16 de novembro de 2007). Hospital Margarida - 55 anos. Visitado em 14 de setembro de 2011.
72. Fundação Casa de Cultura (14 de setembro de 2011). Concursos Literário e Fotográfico. Visitado em 15 de setembro de 2011.
73. Fundação Casa de Cultura (2014).
74. Fundação Comunitária Educacional e Cultural de João Monlevade (FUNCEC). Infraestrutura. Visitado em 14 de setembro de 2011.
75. Gabriel Coelho (1º de agosto de 2011). Governança de Bens Comuns e o Ano Internacional das Florestas no I Fórum Regional de Meio Ambiente – João Monlevade/ MG Grupo Transdisciplinar de Pesquisas em Governança da Água e do Território (GTHIDRO). Visitado em 13 de setembro de 2011.
76. Google Maps (acessado em 14 de setembro de 2011)
77. Governo Federal. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Resultados e Metas. Visitado em 14 de setembro de 2011.
78. Grande Brasil. Município de João Monlevade, estado de Minas Gerais (MG). Visitado em 16 de setembro de 2011.
79. Grupo de Eletricidade Atmosférica (ELAT) (2010). Ranking de Descargas Atmosféricas de Minas Gerais Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Visitado em 15 de agosto de 2011.
80. Guiatel. Minas Gerais. Visitado em 14 de setembro de 2011.

12 AGO 2015



81. Hospital Unimed Monlevade (12 de setembro de 2006). Nossa Missão. Visitado em 14 de setembro de 2011.
82. <http://www.anoticiaregional.com.br/noticia.asp?id=164>.
83. IBGE. Indicadores sociais dos municípios brasileiros. Visitado em 11 de setembro de 2011.
84. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (10 de outubro de 2002). Área territorial oficial Resolução da Presidência do IBGE de n° 5 (R.PR-5/02). Visitado em 5 de dezembro de 2010.
85. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (29 de novembro de 2010). Censo 2010 - Minas Gerais. Visitado em 11 de dezembro de 2010.
86. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (30 de agosto de 2011). Estimativas da população residente nos municípios brasileiros com data referência em 1º de julho de 2011 (PDF). Visitado em 9 de setembro de 2011.
87. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Produto Interno Bruto dos Municípios 2004-2008. Visitado em 11 de dezembro de 2010.
88. Instituto Estadual de Florestas (IEF) (10 de junho de 2008). IEF de João Monlevade comemora Semana do Meio Ambiente. Visitado em 11 de setembro de 2011.
89. Instituto Estadual de Florestas (IEF) (1º de junho de 2009). Núcleo do IEF de João Monlevade comemora Semana do Meio Ambiente. Visitado em 11 de setembro de 2011.
90. Instituto Federal Minas Gerais (9 de agosto de 2011). Campus Ouro Preto forma a primeira turma da unidade conveniada de João Monlevade. Visitado em 14 de setembro de 2011.
91. Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). Chuvas – Médias Diárias – 01/1997 Agência Nacional de Águas (ANA). Visitado em 7 de outubro de 2011.
92. Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). Estações convencionais - Gráficos. Visitado em 5 de julho de 2012.

12 AGO 2015



93. Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). Insolação Total (horas). Visitado em 21 de junho de 2014. Cópia arquivada em 4 de maio de 2014.
94. Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). Número de Dias com Precipitação Maior ou Igual a 1 mm (dias). Visitado em 21 de junho de 2014. Cópia arquivada em 4 de maio de 2014.
95. Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). Precipitação Acumulada Mensal e Anual (mm). Visitado em 21 de junho de 2014. Cópia arquivada em 4 de maio de 2014.
96. Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). Temperatura Máxima (°C). Visitado em 21 de junho de 2014. Cópia arquivada em 4 de maio de 2014.
97. Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). Temperatura Máxima Absoluta (°C). Visitado em 21 de junho de 2014. Cópia arquivada em 21 de junho de 2014.
98. Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). Temperatura Média Compensada (°C). Visitado em 21 de junho de 2014. Cópia arquivada em 4 de maio de 2014.
99. Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). Temperatura Mínima (°C). Visitado em 21 de junho de 2014. Cópia arquivada em 4 de maio de 2014.
100. Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). Temperatura Mínima Absoluta (°C). Visitado em 21 de junho de 2014. Cópia arquivada em 21 de junho de 2014.
101. Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). Umidade Relativa do Ar Média Compensada (%). Visitado em 21 de junho de 2014. Cópia arquivada em 4 de maio de 2014.
102. Itak. UFMG. Visitado em 14 de setembro de 2011.
103. João Monlevade Online (30 de julho de 2010). O Programa ArcelorMittal Cultural. Visitado em 15 de setembro de 2011.
104. Jornal Na Boca do Povo (19 de junho de 2009). Associação dos Artesãos toma posse. Visitado em 15 de setembro de 2011.
105. Luiz Fujita. Qual é o esporte mais praticado no Brasil Mundo Estranho. Visitado em 30 de setembro de 2011.

12 AGO 2015



106. O Gol. Municipal Dr. Louis Ensck. Visitado em 15 de setembro de 2011.
107. O Popular (10 de outubro de 2007). Governo Federal destaca João Monlevade entre as melhores na Educação no Brasil. Visitado em 14 de setembro de 2011.
108. O Popular (27 de setembro de 2010). Major afirma na CDL que criminalidade caiu em Monlevade. Visitado em 14 de setembro de 2011.
109. Organization of American States (OAS). The Brazilian Legal System (em Inglês). Visitado em 12 de setembro de 2011.
110. Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG). Objetivo operacional e Competências legais. Visitado em 30 de setembro de 2011.
111. Portal Brasil (6 de janeiro de 2010). Clima. Visitado em 21 de junho de 2014. Cópia arquivada em 2 de novembro de 2011.
112. Prattein (22 de março de 2005). Município de João Monlevade tem ensino de qualidade. Visitado em 14 de setembro de 2011.
137. Presidência da República. Lei n.º 9.093, de 12 de setembro de 1995. Visitado em 15 de setembro de 2011.
113. Projeto Cultural Caminho de Riquezas. Futebol de Monlevade. Visitado em 30 de setembro de 2011.
114. Projeto Cultural Caminho de Riquezas. História da Cia. Siderúrgica Belgo Mineira. Visitado em 11 de setembro de 2011.
115. Projeto Cultural Caminho de Riquezas. História da Rádio Cultura de João Monlevade. Visitado em 14 de setembro de 2011.
116. Projeto Cultural Caminho de Riquezas. História de João Monlevade. Visitado em 9 de setembro de 2011.
117. Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil Atlas do Desenvolvimento Humano Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (2000). Visitado em 11 de outubro de 2008.
118. Religião. Visitado em 11 de setembro de 2011.
119. Ruy Jobim (1º de março de 2011). Festival de Artes Cênicas de João Monlevade Coisas de Teatro. Visitado em 15 de setembro de 2011. Cópia arquivada em 8 de agosto de 2012.

12 AGO 2015



120. Sangari (2011). Número e taxas (em 100 mil) de homicídio nos municípios com 10.000 habitantes ou mais (xls). Visitado em 14 de setembro de 2011.
121. Sangari (2011). Número e taxas (em 100 mil) de Óbitos Ac. Transporte nos municípios com 10.000 habitantes ou mais (xls). Visitado em 14 de setembro de 2011.
122. Sangari (2011). Número e taxas (em 100 mil) de suicídio nos municípios com 10.000 habitantes ou mais (xls). Visitado em 14 de setembro de 2011.
123. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Amazonas (2000). Taxa bruta de frequência à escola da 7ª Sub-Região do Rio Negro - Solimões. Visitado em 14 de setembro de 2011.
124. Sérgio Ferreira Pantaleão. Carnaval - é ou não feriado? folga automática pode gerar alteração contratual (em português) Guia Trabalhista. Visitado em 15 de setembro de 2011.
125. Secretaria Municipal de Esportes
126. Secretaria Municipal de Saúde
127. Sidra (Sistema IBGE de Recuperação de Dados Automática) (2000). População de João Monlevade por raça e cor. Visitado em 11 de setembro de 2011.
128. Tempos do Futebol. Estádio Municipal Dr. Louis Ensck. Visitado em 9 de setembro de 2011.
129. Terra (6 de outubro de 2008). Apuração 1º turno (Vereadores). Visitado em 13 de setembro de 2011.
130. Terra (6 de outubro de 2008). Apuração 1º turno. Visitado em 13 de setembro de 2011.
131. Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) (2011). Calendário do Judiciário. Visitado em 15 de setembro de 2011.
132. TV Globo Minas. Cobertura > Minas Gerais. Visitado em 14 de setembro de 2011.
133. TV Leste. Área de cobertura TV Leste. Visitado em 14 de setembro de 2011.

12 AGO 2015



134. Última Notícia (13 de junho de 2012). Sistema Nacional de Cultura em discussão. Visitado em 8 de agosto de 2012. Cópia arquivada em 8 de agosto de 2012.
135. Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). João Monlevade-MG. Visitado em 14 de setembro de 2011.
136. Via Comercial (17 de junho de 2011). Hospital Margarida de João Monlevade inaugura 12 novos leitos. Visitado em 14 de setembro de 2011.
137. Via Comercial (18 de agosto de 2010). Casa da Cultura de João Monlevade lança Concurso Literário. Visitado em 15 de setembro de 2011.
138. Wix. Regulamento. Visitado em 15 de setembro de 2011.
139. World Map of the Köppen-Geiger climate classification. World Map of the Köppen-Geiger climate classification Institute for Veterinary Public Health. Visitado em 10 de setembro de 2011. Cópia arquivada em 24 de abril de 2011.
140. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Lista de Comarcas do Estado de Minas Gerais. Visitado em 13 de setembro de 2011.

12 AGO 2015



Bibliografia

- SOUZA, Jairo Martins de. Dossiê Monlevade - O Processo do Bazar. João Monlevade: Grafer Editora, 2008.
- SOUZA, Jairo Martins de. Jean Monlevade - do Castelo à Forja. João Monlevade: Grafer Editora, 2009.